



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XIX
Nº 1434 - 4 de abril de 2025

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a. Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	7
PROAD.....	12
PROEC	17
PROGRAD	76
PROPG.....	82
SUGEPE	90
ARI	105
CORREGEDORIA SECCIONAL.....	107
NETEL	125
SECRETARIA GERAL	158
CCNH	161
CECS	163
COMISSÕES	165

**CONSUNI
CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 67/2025 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.007546/2025-01

Santo André-SP, 28 de março de 2025.

Na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025, aprovada na continuação da I sessão ordinária, realizada em 25 de março de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 1432, de 28 de março de 2025, considere-se:

Onde se lê:

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XX sessão extraordinária de 2024 da Comissão Permanente de Convênios (CPCo), realizada em XX de XXXXX de 2024; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na sua XXX sessão ordinária do Conselho Universitário da UFABC (ConsUni) XXXX, realizada no dia XX de setembro de 2024,

Leia-se:

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária de 2024 da Comissão Permanente de Convênios (CPCo), realizada em 23 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da I sessão ordinária do Conselho Universitário da UFABC (ConsUni) de 2025, realizada no dia 25 de março de 2025,

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 09:49)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando

seu número: **67**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **f7d971aef5**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 296 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007581/2025-12

Santo André-SP, 31 de março de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência a servidora Sandra Irene Momm Schult, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1763487, a contar de 14/07/2024, nos termos do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e do Processo 23006.007197/2025-10.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 09:49)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **296**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação:
e29f855950



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 303 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007688/2025-61

Santo André-SP, 01 de abril de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter, por interesse da administração, a jornada de trabalho de 20 horas semanais, concedida ao(à) servidor(a) CLEBER SOARES ASSUNÇÃO, SIAPE 2108811, nos termos da Portaria de pessoal 337/2023-REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1230, de 24 de março de 2023, para 40 horas semanais, a contar de 01/04/2025.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 12:21)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **14c419be5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 306 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007801/2025-16

Santo André-SP, 02 de abril de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 287852, ocupado pelo servidor YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS, SIAPE 1522030, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 09/04/2025.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 12:21)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação:
afe2b0354f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 307 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007804/2025-41

Santo André-SP, 02 de abril de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 964590, ocupado pelo servidor ANDRE FERNANDES DI SISTO, SIAPE 3125574, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 09/04/2025.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 12:21)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **307**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação:
573a5d3e2c

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4854/2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.007650/2025-98

Santo André-SP, 31 de março de 2025.

Institui Comissão Especial para Avaliação de Equipamento de Natureza Laboratorial

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, em substituição à Pró-Reitora de Administração,

CONSIDERANDO as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578/2022-REIT, de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125, de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, no uso das atribuições a ela conferidas, e

CONSIDERANDO o Art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que estabelece que "As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo" e de forma a avaliar e classificar equipamento de natureza laboratorial passível de desfazimento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação equipamento de natureza laboratorial passível de desfazimento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro e, sucessivamente, em caso de impedimento:

I. ROSELI FREDERIGI BENASSI - SIAPE 1646410 - Docente.

II. MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO - SIAPE 2222415 - Docente.

III. LUCIA HELENA GOMES COELHO - SIAPE 1814655 - Docente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2025, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias para a realização dos serviços, prorrogáveis por igual período, se necessário.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 15:19)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4860/2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.007798/2025-22

Santo André-SP, 02 de abril de 2025.

Designa novos fiscais para a Ata SRP nº 67/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hugo da Silva Carlos (SIAPE nº 1546707) para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 67/2024, processo nº 23006.001057/2024-57, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa JOSUE CRISTIAN VIEIRA VAZ.

Art. 2º - Designar o servidor Artur Scudeler (SIAPE nº 2116608) para responder como Fiscal Técnico no *Campus* de São Bernardo do Campo, tendo como substituto o servidor Carlos Eduardo Gianetti (SIAPE nº 1993969).

Art. 3º - Designar a servidora Tatiana Zago (SIAPE 1546675) para responder como Fiscal Técnica no *Campus* de Santo André, tendo como substituto o Servidor Wilberte Anderson Ribeiro dos Santos Silva (SIAPE 3375769).

Art. 4º - Designar o servidor José Carlos Dugo (SIAPE nº 1549713) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Cláudia Durães de Souza Bastos (SIAPE nº 1189455).

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 4531/2024 - PROAD, de 14 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1398, de 19 de novembro de 2024, páginas 22 e 23.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 11:29)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4860**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **fc1622903b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4862 / 2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.007821/2025-89

Santo André-SP, 02 de abril de 2025.

Designa o servidor Fábio Danilo Ferreira para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000106.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fábio Danilo Ferreira (SIAPE nº 2091788) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000106, emitida para FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ? FORTEC, decorrente do Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 229/2025, Processo nº 23006.001810/2025-95, tendo como substituto o servidor Alexandre Alberto Gonçalves da Silva (SIAPE nº 1547268).

Art. 2º - Designar a servidora Kelly Cristina Silva Firmino (SIAPE nº 1095361) para responder como Fiscal Técnica, tendo como substituta a servidora Marisol Batista dos Santos Moraes (SIAPE nº 1353940).

Art. 3º - Designar a servidora Glaucia Bambirra Silveira (SIAPE nº 2221870) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituto o servidor Valmir Barbosa de Castro (SIAPE nº 1341452).

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 13:30)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4862**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **6f002ef18a**

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 50/2025 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 53)**

Nº do Protocolo: 23006.007725/2025-31

Santo André-SP, 01 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 16:34)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **7ce35af1f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL Nº 50/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Homologação das inscrições do processo seletivo de discentes para atuação como Bolsistas nas ações aprovadas no âmbito da **Portaria nº 4796/2025 - PROEC** de 13 de março de 2025, publicada na pág. 12 do Boletim de Serviço nº 1428 de 14 de março de 2025.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), torna público a homologação das inscrições do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação nas ações: **PD005-2025 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica, PJ088-2025 - Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista e PG005-2025 - Ocupação Artística 2025**, aprovadas pela Portaria nº 4796/2025 - PROEC de 13 de março de 2025, publicada na pág. 12 do Boletim de Serviço nº 1428 de 14 de março de 2025.

ANEXO I

Edital nº 50/2025-PROEC

Homologação de Inscrições - Ação PD005-2025

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da inscrição
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
AMANDA ALMEIDA SANTOS	-2521	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
ARTUR ALEIXO MUNARI GONCALVES	-0293	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
BRUNA FERREIRA LIMA	-8516	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
BRUNO ALMEIDA DE AZARA	-0269	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
CAIO ZANONCELLO VILELA	-0509	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
DÉBORA FRANCO MACHADO	-0087	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
FERNANDA DE MELO SINISCALCHI	-0016	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
FERNANDA SANTOS FOGASSA	-0641	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS	-0781	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da inscrição
GABRIELA DE OLIVEIRA PIEDADE	-0088	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	-0458	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
GEAN JUNIO FERREIRA DE ARAUJO	-2099	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
GIOVANA DUARTE PEREIRA	-1392	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
GIOVANNA DOS SANTOS	-0970	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
GIULIANA MOREIRA CELESTINO	-1762	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
GUILHERME CAVALCANTI FERRETTI	-0766	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
GUILHERME VERONEZI	-2359	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
GUSTAVO PESSARELO SMULKOWSKI SOUZA	-0208	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-1257	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
IGOR LOPES DA SILVA	-0032	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
INGRYD MARIANA DE GODOY	-0082	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
JULIA PLATA	-0035	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
LARISSA SUEMI YAZAKI SATO	-1587	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
LAURA DA ROCHA ALMEIDA	-0608	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	-1006	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO Mergulhao	Homologada

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da inscrição
MARIA CLARA GUERREIRO	-0936	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARIA LUISA MORAIS DE SOUZA	-2144	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARLON LUIZ DE SOUZA	-0453	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MATHEUS OTAVIO DE JESUS SILVA	-1378	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MAURICIO MARQUES SOARES FILHO	-0693	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
NICOLE BATISTA MOURA	-1278	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
NINO CORNAGLIA MARQUES PACIOS	-0119	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
PAULA REGINA LEAO MICHEL	-1192	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
PRISCILA HONORATO SASAKI	-0021	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
RENATA TOMAZ QUEVEDO	-0007	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
VICTORIA ALVES MOREIRA	-0897	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada

Homologação de Inscrições - Ação PG005-2025

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
GABRIEL OLIVEIRA SANTIAGO	-0901	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO	-1309	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
GABRIELA DE OLIVEIRA PIEDADE	-0088	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
LUAN RODRIGUES SALES	-1729	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
JULIO CESAR BRITO DA SILVA	-0451	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
ANDREY SANTOS SILVA	-2075	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
GIOVANA DUARTE PEREIRA	-1392	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
SABRINA CARVALHO DELGADO	-2188	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
GIOVANNA DOS SANTOS	-0970	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
FADEL GUTIERREZ	-0147	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
LORENA DA SILVA FARIA	-1804	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
INGRID SANTOS MACEDO	-1891	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
LUIZA FEGADOLLI NUNES DA SILVA	-0048	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
GUILHERME GUIMARÃES SEBASTIÃO	-0118	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	-1569	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
CECILIA GOMES DE JESUS	-1762	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada

Homologação de Inscrições - Ação PJ088-2025

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
ADRIANO ANDRADE RAMOS	-0902	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
ALEX D AMBROSI DE MELO	-0253	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	-1764	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
BEATRIZ ANGELINI FERNANDES	-0033	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	-0350	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
GABRIELI HERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	-0034	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
GEAN JUNIO FERREIRA DE ARAUJO	-2099	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
GIOVANA DUARTE PEREIRA	-1392	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
IGOR FELIPE DA CONCEICAO	-0014	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
IGOR LOPES DA SILVA	-0032	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
INGRYD MARIANA DE GODOY	-0082	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA	Homologada

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
				SILVERIO	
JOAO PEDRO DA COSTA GONDIM	-2350	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
JULIA JOCHIMS EGITO DO AMARAL	-0883	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
KAMILA CRUZ CARDOSO	-1937	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
LAURA PASSARELLA CARAJOINAS	-1139	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
LIVIA DE CAMPOS NOBREGA	-1640	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
LUANA MARCELLO RIBEIRO	-0072	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
LUCIANA AKEMI FUJITA	-2312	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
LUIZA FEGADOLLI NUNES DA SILVA	-0048	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
MARCELO D AMBROSI DE MELO	-0961	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
MARIA EDUARDA COUTINHO ALVES	-2384	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
MICHELLE PEREIRA QUARESMA	-1739	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
MURILO PINTO ALVES DE LIMA	-1512	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada
SOFIA SENA TAVARES	-1649	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de	CAROLINE BARBOSA	Homologada

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
			Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	SILVERIO	
VINICIUS FLORENTINO BASTOS	-0220	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Homologada

Inscrições não homologadas

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
ABNER JEZRREL LOPES DOS SANTOS	-2205	PJ041-2025	Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ALEXANDRE MONTEIRO DE CAMARGO	-0264	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ020-2025	Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais	FERNANDO SILVA DE MOURA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ077-2025	ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	EV005-2025	Cinematographo Cineclubes	ANDRE LUIS LA SALVIA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO	Não homologada conforme item 7.1 do

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
				MERGULHAO	edital
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ043-2025	MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	GEIZA CRISTINA DA SILVA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ016-2025	Revista Versos e Universos	BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANDREY SANTOS SILVA	-2075	PG002-2025	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ANDREY SANTOS SILVA	-2075	PG001-2025	FORTELECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, URBANÍSTICAS E DE PREVENÇÃO DE RISCOS PARA FAVELAS URBANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PERIFERIA VIVA	GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
BRUNA FERREIRA LIMA	-8516	PJ053-2025	Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	SILVANA MARIA ZIONI	Não homologada conforme item 7.1 do edital
BRUNA FERREIRA LIMA	-8516	PJ020-2025	Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais	FERNANDO SILVA DE MOURA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
BRUNA FERREIRA LIMA	-8516	PJ037-2025	Observatório ReciclABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
CAMILLO MONACO GUIDES	-0367	PJ076-2025	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Não homologada conforme item 7.1 do edital
CAMILLO MONACO GUIDES	-0367	PJ077-2025	ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Não homologada conforme item 7.1 do edital
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
					edital
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ053-2025	Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	SILVANA MARIA ZIONI	Não homologada conforme item 7.1 do edital
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ020-2025	Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais	FERNANDO SILVA DE MOURA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ041-2025	Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	CR009-2025	Diálogos de Ciência na Escola!	EVONIR ALBRECHT	Não homologada conforme item 7.1 do edital
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ037-2025	Observatório ReciclABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	CR005-2025	Oficina de Educação em Sexualidade 2025	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
ERLIANDRO FELIX SILVA	-0184	PG003-2025	Conectando Saberes: um programa extensionista interdisciplinar na pós-graduação da UFABC	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
EVELYN MARIA DA SILVA	-0562	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
					edital
FLAVIA GABRIELA GARCIA DIAS	-0634	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	PJ041-2025	Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	PJ078-2025	Pense Brain! 2025	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	PJ013-2025	Tarefas matemáticas com tecnologias digitais: parceria entre universidade e escola	VINICIUS PAZUCH	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	EV005-2025	Cinematographo Cineclubes	ANDRE LUIS LA SALVIA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	PJ087-2025	Programa contínuo de planejamento e elaboração de políticas públicas (PCPEPP) do município de Santo André	DIEGO SANCHES CORREA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	EV002-2025	IX Semana de Economia da UFABC: BRASIL, o país do futuro?	GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	PJ072-2025	Grupo de Estudos e Difusão Cultural da China	DEMETRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	PJ049-2025	MatematiZou	SANDRA MARIA ZAPATA YEPES	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GABRIELI HERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	-0034	PJ032-2025	Páginas Arco-íris - Guia de Classificados de Produtos, Serviços e Estabelecimentos de Mulheres e Pessoas LGBTQIAP+ do	MICHELLE SATO FRIGO	Não homologada conforme item 7.1 do edital

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
			Grande ABC		
GEAN JUNIO FERREIRA DE ARAUJO	-2099	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GIOVANA SANTOS FONTANA	-1617	PJ078-2025	Pense Brain! 2025	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GUILHERME CAVALCANTI FERRETTI	-0766	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GUILHERME CAVALCANTI FERRETTI	-0766	PJ020-2025	Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais	FERNANDO SILVA DE MOURA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GUILHERME CAVALCANTI FERRETTI	-0766	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
GUILHERME MANOEL DE LIMA VIANA	-0044	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
IGOR LOPES DA SILVA	-0032	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
JOAO PEDRO DA COSTA GONDIM	-2350	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
JOAO PEDRO DA COSTA GONDIM	-2350	EV002-2025	IX Semana de Economia da UFABC: BRASIL, o país do futuro?	GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	Não homologada conforme item 7.1 do edital
JOAO PEDRO DA COSTA GONDIM	-2350	PJ027-2025	Podcast "Boteco do Serápis" - um programa informal de divulgação científica , historia e cultura	ANTONIO SERGIO KIMUS BRAZ	Não homologada conforme item 7.1 do

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
					edital
KAUA DOS SANTOS CAVALCANTE	-0150	CR013-2025	VII Curso Livre de História do Rock	RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	Não homologada conforme item 7.1 do edital
KAYLLANE DO NASCIMENTO FARIA	-1116	PJ021-2025	Produção de material didático de genética clássica utilizando drosófilas	MARCIA APARECIDA SPERANCA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
LAURA DE MOURA MAZUCO	-1357	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	-1006	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PJ034-2025	OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil	OLYMPIO BARBANTI JUNIOR	Não homologada conforme item 7.1 do edital
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PJ077-2025	ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Não homologada conforme item 7.1 do edital
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	EV002-2025	IX Semana de Economia da UFABC: BRASIL, o país do futuro?	GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	Não homologada conforme item 7.1 do edital
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PJ007-2025	Utopia e Democracia: Oficinas do Imaginário Político	SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
MARIA LUIZA VITORIA PEREIRA DA SILVA ROCHA	-1926	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
MATHEUS OTAVIO DE JESUS SILVA	-1378	PJ003-2025	A Engenharia Biomédica e você	PATRICIA APARECIDA DA ANA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
MICHELLE PEREIRA QUARESMA	-1739	PJ060-2025	Historias do Juquery	MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
MURILO PINTO ALVES DE LIMA	-1512	PJ032-2025	Páginas Arco-íris - Guia de Classificados de Produtos, Serviços e Estabelecimentos de Mulheres e Pessoas LGBTQIAP+ do Grande ABC	MICHELLE SATO FRIGO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	EV001-2025	CIENTEC/FEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	PJ041-2025	Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
NATÁLIA DA SILVA GALVÃO	-0206	CR001-2025	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada conforme item 7.1 do edital
NICOLAS CABRAL SOARES DA SILVA	-1926	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
NINO CORNAGLIA MARQUES PACIOS	-0119	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada conforme item 7.1 do edital
RENATA TOMAZ QUEVEDO	-0007	EV001-2025	CIENTEC/FEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Não homologada conforme item 7.1 do edital

Discente	RA	Código	Título	Coordenador	Situação da Inscrição
TAYNA MENDES BOMFIM	-0793	PJ078-2025	Pense Brain! 2025	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada conforme item 7.1 do edital
VITOR FELICIO SALEMA	-1262	PJ078-2025	Pense Brain! 2025	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada conforme item 7.1 do edital



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 71 / 2025 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.007907/2025-10

Santo André-SP, 03 de abril de 2025.

No Edital Nº **52/2025** - PROEC(11.01.08), publicado no Boletim de serviço nº 1431 de 25 de março de 2025.

Onde se lê:

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), por meio da torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação nas ações **PG004-2025** Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência, **PD004-2025** - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas, **PJ086-2025** - Universidade das Crianças, **EV009-2025** - X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC, aprovadas pelo Atos Decisórios do CEC nº 136, CEC nº 138, CEC nº 139, CEC nº 140, de 24 de fevereiro de 2025, publicados no Boletim de Serviço nº 1424 de 25 de Fevereiro de 2025.

Leia-se:

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), por meio da torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação nas ações **PG004-2025** Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência, **PD004-2025** - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas, **PJ086-2025** - Universidade das Crianças, **EV009-2025** - X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC, **PJ085-2025** ? Conhecendo a UFABC ? Ano II, aprovadas pelo Atos Decisórios do CEC nº 136, CEC nº 138, CEC nº 139, CEC nº 140, de 24 de fevereiro de 2025, publicados no Boletim de Serviço nº 1424 de 25 de Fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 11:29)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano:
2025, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação:
cb97c4b14f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 52/2025 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 54)**

Nº do Protocolo: 23006.007867/2025-06

Santo André-SP, 02 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 17:51)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **306ef015ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL Nº 52/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Homologação das inscrições do processo Seletivo de discentes para atuação como Bolsistas nas Ações Estratégicas aprovadas pela Comissão de Extensão e Cultura.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), por meio da torna público a homologação das inscrições do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação nas ações **PG004-2025** Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência, **PD004-2025** - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas, **PJ086-2025** - Universidade das Crianças, **EV009-2025** - X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC, **PJ085-2025** – Conhecendo a UFABC – Ano II, aprovadas pelo Atos Decisórios do CEC nº 136, CEC nº 137, CEC nº 138, CEC nº 139, CEC nº 140, de 24 de fevereiro de 2025, publicados no Boletim de Serviço nº 1424 de 25 de Fevereiro de 2025.

ANEXO I
Edital nº 52/2025-PROEC
Homologação de Inscrições - Ação PD004-2025
Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
ANA RITA CAETANO BOCHINI	-6813	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
BEATRIZ FUGAGNOLLI GIACON	-0010	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
BEATRIZ GOMES CORNACHIN	-0777	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
BRENO BARTHOLOMEU PITTA	-0183	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
DÉBORA FRANCO MACHADO	-0087	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
EZEQUIAS BRUNO BARBOSA DA SILVA	-0581	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
FERNANDA DE MELO SINISCALCHI	-0016	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GIOVANA DUARTE PEREIRA	-1392	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GIULIANA MOREIRA CELESTINO	-1762	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GUILHERME MANOEL DE LIMA VIANA	-0044	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
IGOR FELIPE DA CONCEICAO	-0014	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
IGOR LOPES DA SILVA	-0032	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
INGRYD MARIANA DE GODOY	-0082	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
JOYCE CIPRIANO VICTURINO	-0657	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
JULIA GALVAO GONCALVES	-0861	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
				MERGULHAO	
LARISSA SUEMI YAZAKI SATO	-1587	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
LARISSA MARCELA DOS SANTOS SILVA	-0602	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
LAURA DE MOURA MAZUCO	-1357	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
LETICIA DO VALE BRASIL	-2252	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
LUCAS OLIVEIRA TEIXEIRA	-0137	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARIA EDUARDA CORSINI LIZ	-0995	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARIA EDUARDA COUTINHO ALVES	-2384	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARLON LUIZ DE SOUZA	-0453	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MATHEUS RAIOL DE CASTRO	-0846	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
				DO CARMO MERGULHAO	
NATÁLIA DA SILVA GALVÃO	-0206	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS	-0949	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
PRISCILA CARVALHO DA SILVA	-1547	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
PRISCILA HONORATO SASAKI	-0021	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
REBECA BORGES RODRIGUES DE CAMARGO	-1752	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
RENATA TOMAZ QUEVEDO	-0007	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
SABRINA CARVALHO DELGADO	-2188	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
TIFFANY GUIMARAES MULLER DE SOUZA SODERI	-0384	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
VICTOR VIEIRA COLOMBO	-0438	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada

ANEXO I
Edital nº 52/2025-PROEC
Homologação de Inscrições - Ação EV009-2025
X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
BEATRIZ FUGAGNOLLI GIACON	-0010	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
DAYA ANANDA FERREIRA DOS SANTOS	-0894	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
ERLIANDRO FELIX SILVA	-0184	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
EZEQUIAS BRUNO BARBOSA DA SILVA	-0581	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
FLAVIA GABRIELA GARCIA DIAS	-0634	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
GABRIELA DE OLIVEIRA PIEDADE	-0088	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	-0458	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
GEAN JUNIO FERREIRA DE ARAUJO	-2099	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
GIOVANA DUARTE PEREIRA	-1392	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
GUILHERME MANOEL DE LIMA VIANA	-0044	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-1257	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
INGRYD MARIANA DE GODOY	-0082	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
JULIA GALVAO GONCALVES	-0861	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
JULIA JOCHIMS EGITO DO AMARAL	-0883	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
LARISSA SUEMI YAZAKI SATO	-1587	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
LAURA DE MOURA MAZUCO	-1357	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
LIVIA BATISTA DOS SANTOS	-2344	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
LUAN RODRIGUES SALES	-1729	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
LUCAS DA SILVA ANDRADE	-2254	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
MARIA EDUARDA COUTINHO ALVES	-2384	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
MARIA LUISA MORAIS DE SOUZA	-2144	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
MARIAH SANTOS PASCON	-0625	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
MAYARA AZEVEDO	-1888	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
MELISSA PEDROSO DA SILVA	-2258	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
NINO CORNAGLIA MARQUES PACIOS	-0119	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS	-0949	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
RAFAELA ARSKY GOMES	-0573	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
REBECA BORGES RODRIGUES DE CAMARGO	-1752	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
RENATA TOMAZ QUEVEDO	-0007	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
THAIS HAAG DOS SANTOS	-2403	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
VICTOR VIEIRA COLOMBO	-0438	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada
VINICIUS DOMINGUES DANTAS	-1528	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Homologada

ANEXO I
Edital nº 52/2025-PROEC
Homologação de Inscrições - Ação PJ086-2025
Universidade das Crianças

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
ADRIANO ANDRADE RAMOS	-0902	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
ALANIS CARVALHO DOS SANTOS	-1609	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
ANDRESA D AMBROSI DE MELO	-1937	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
BIANCA SOARES AMORIM	-1759	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
ENDREU PEDRO CARDOSO DE JESUS	-2089	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS	-0781	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GABRIEL LUCAS MARCONDES COMPAROTI	-0630	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GABRIEL SOUSA	-1105	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	-0458	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
GIOVANA DUARTE PEREIRA	-1392	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GIOVANNA DOS SANTOS	-0970	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
GIOVANNI LUCCA FERNANDES REIS	-0856	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
IGOR LOPES DA SILVA	-0032	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
IVETE DA SILVA BATISTA	-1461	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
JOAO HENRIQUE CASTILLO DUARTE	-0795	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
JOAO PEDRO DA COSTA GONDIM	-2350	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
JOYCE DE SOUZA MANZATTO	-2249	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
JULIA GALVAO GONCALVES	-0861	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
JULIA JOCHIMS EGITO DO AMARAL	-0883	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
JULIA PLATA	-0035	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
LETICIA DO VALE BRASIL	-2252	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
LUAN RATTI GUASSU	-1595	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARIA CLARA GUERREIRO	-0936	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARIA EDUARDA CORSINI LIZ	-0995	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARIA EDUARDA COUTINHO ALVES	-2384	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARIA EDUARDA FERMINO OLIVEIRA	-0275	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARIA ISABEL IGUTI	-0064	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARIA ISABELLA BRUNHARA FARIAS	-2377	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MARIA LUISA MORAIS DE SOUZA	-2144	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MATTHEUS MORAES GOMES SILVA	-0497	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MICHELLE PEREIRA QUARESMA	-1739	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
MURILO PINTO ALVES DE LIMA	-1512	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
MYLU VITÓRIA DE SOUSA VIEIRA TAKAFAZ	-1247	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
NATALY RIBEIRO AMORIM	-0213	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
NICOLAS CABRAL SOARES DA SILVA	-1926	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS	-0949	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
RAFAELA ARSKY GOMES	-0573	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
RENATA TOMAZ QUEVEDO	-0007	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
SABRINA CARVALHO DELGADO	-2188	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
THAIS HAAG DOS SANTOS	-2403	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
TOM ELIOTT NASCIMENTO TOMAZ	-0767	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
VICTOR VIEIRA COLOMBO	-0438	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada
VICTORIA DE PAULA PEREIRA	-0072	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Homologada

ANEXO I**Edital nº 52/2025-PROEC****Homologação de Inscrições - Ação PG004-2025****Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência**

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
BRENO BARTHOLOMEU PITTA	-0183	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
CAMILLO MONACO GUIDES	-0367	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
GABRIELA DE OLIVEIRA PIEDADE	0088	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
ISABELA GONCALVES RIPARI	0835	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
JOAO PEDRO DA COSTA GONDIM	2350	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
LETICIA DO VALE BRASIL	2252	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
			Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde		
MARIA EDUARDA COUTINHO ALVES	-2384	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
PEDRO GOMES DE SOUZA	-1468	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
RAFAELA ARSKY GOMES	-0573	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
			Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde		
VICTOR VIEIRA COLOMBO	-0438	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/ Gerando Respostas - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Menina Ciência - Ciência Menina	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
ARYANNE GRAMACHO ACOSTA	-2556	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Menina Ciência - Ciência Menina	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
BARBARA THALYSSA SILVA DIAS	-0713	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Menina Ciência - Ciência Menina	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
BEATRIZ FUGAGNOLLI	-0010	PG004-2025	Programa para	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
GIACON			Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Menina Ciência - Ciência Menina		
DAYA ANANDA FERREIRA DOS SANTOS	-0894	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Menina Ciência - Ciência Menina	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
GIOVANNA DOS SANTOS	-0970	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Menina Ciência - Ciência Menina	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
INGRYD STEPHANY DE OLIVEIRA	-0338	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Menina Ciência - Ciência Menina	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
MARIANA DOS SANTOS SILVA MACHADO PEREIRA	-1539	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Menina Ciência - Ciência Menina	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
RENATA TOMAZ QUEVEDO	-0007	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Menina Ciência - Ciência Menina	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
SOFIA BROGLIATO MARTANI	-0538	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Menina Ciência - Ciência Menina	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
EVELYN RODRIGUES	-2371	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Wikitermes: deu cupim na rede!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
GABRIELA ROSSETTI DESTAZIO	-0868	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Wikitermes: deu cupim na rede!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
GIOVANA DUARTE PEREIRA	-1392	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Wikitermes: deu cupim na rede!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
GIOVANNI LUCCA FERNANDES REIS	-0856	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Wikitermes: deu cupim na rede!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
VANESSA ARAUJO DA SILVA	-1086	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Wikitermes: deu cupim na rede!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
ABNER JEZRREL LOPES DOS SANTOS	-2205	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
ERLIANDRO FELIX SILVA	-0184	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
GIOVANA SANTOS FONTANA	-1617	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
GUILHERME MANOEL DE LIMA VIANA	-0044	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
			Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!		
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	--1257	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
JULIA DE CARVALHO ROSA	-1242	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
MAYARA AZEVEDO	-1888	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS	-0949	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
TAYNA MENDES BOMFIM	-0793	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
TOM ELIOTT NASCIMENTO TOMAZ	-0767	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada
VITOR FELICIO SALEMA	-1262	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência/Pense Brain!	Edson Pinheiro Pimentel	Homologada

ANEXO I
Edital nº 52/2025-PROEC
Homologação de Inscrições - Ação PJ085-2025
Conhecendo a UFABC - ANO II

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
BRENO BARTHOLOMEU PITTA	-0183	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
GABRIELLY SANTOS DE FREITAS	-0458	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-1257	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
JOYCE CIPRIANO VICTURINO	-0657	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LAURA DE MOURA MAZUCO	-1357	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	-1569	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MARIA EDUARDA COUTINHO ALVES	-2384	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada

MAYARA AZEVEDO	-1888	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
NICOLAS CABRAL SOARES DA SILVA	-1926	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MAYARA AZEVEDO	-1888	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
JOYCE CIPRIANO VICTURINO	-0657	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LAURA DE MOURA MAZUCO	-1357	PJ085-2025	Conhecendo a UFABC - ANO II	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada

ANEXO II
Edital nº 52/2025-PROEC
Inscrições não homologadas

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada de acordo com item 7.1
FLAVIA GABRIELA GARCIA DIAS	-0634	PJ086-2025	Universidade das Crianças	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada de acordo com item 7.1
LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	-1006	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
GUILHERME CAVALCANTI FERRETTI	-0766	PG004-2025	Programa para Consolidação de Ações de Divulgação Científica e Popularização da Ciência	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada de acordo com item 7.1
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	EV009-2025	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
ALEXANDRE MONTEIRO DE CAMARGO	-0264	PD004-2025	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada de acordo com item 7.1
TOM ELIOTT NASCIMENTO TOMAZ	-0767	PJ074-2025	Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos	MARCELO SALVADOR CAETANO	Não homologada de acordo com item 7.1
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ034-2025	OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil	OLYMPIO BARBANTI JUNIOR	Não homologada de acordo com item 7.1
VITOR FELICIO SALEMA	-1262	PJ078-2025	Pense Brain! 2025	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada de acordo com item 7.1
ANDREY SANTOS SILVA	-2075	PG002-2025	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com item 7.1
IGOR LOPES DA SILVA	-0032	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
EVELYN MARIA DA SILVA	-0562	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
LAURA DE MOURA MAZUCO	-1357	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
NINO CORNAGLIA MARQUES PACIOS	-0119	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
GEOVANNA DE ALBUQUERQUE SILVA	-1628	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada de acordo com item 7.1
INGRYD MARIANA DE GODOY	-0082	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada de acordo com item 7.1
IGOR LOPES DA SILVA	-0032	PD005-2025	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	Não homologada de acordo com item 7.1
ANDREY SANTOS SILVA	-2075	PG001-2025	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, URBANÍSTICAS E DE PREVENÇÃO DE RISCOS PARA FAVELAS URBANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PERIFERIA VIVA	GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA	Não homologada de acordo com item 7.1
INGRYD MARIANA DE GODOY	-0082	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Não homologada de acordo com item 7.1
IGOR LOPES DA SILVA	-0032	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
ISABELLA ALMEIDA GIMENES	-0272	PJ088-2025	Corredor Cultural Alpharrabio e UFABC: Política de Cultura, Memória e Territórios do ABC Paulista	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Não homologada de acordo com item 7.1
SAMILA THAYS DA SILVA GOMES	-0646	PJ077-2025	ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Não homologada de acordo com item 7.1
GEOVANNA DE ALBUQUERQUE SILVA	-1628	PJ023-2025	bioengenhariaUFABC - Instagram de divulgação científica 2025	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	Não homologada de acordo com item 7.1
ANDREY SANTOS SILVA	-2075	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Não homologada de acordo com item 7.1
ISABELLA ALMEIDA GIMENES	-0272	PG005-2025	Ocupação Artística 2025	CAROLINE BARBOSA SILVERIO	Não homologada de acordo com item 7.1
GEOVANNA DE ALBUQUERQUE SILVA	-1628	PJ035-2025	Compreendendo a Biologia molecular e a Biotecnologia - IV	SERGIO DAISHI SASAKI	Não homologada de acordo com item 7.1
TOM ELIOTT NASCIMENTO TOMAZ	-0767	PJ035-2025	Compreendendo a Biologia molecular e a Biotecnologia - IV	SERGIO DAISHI SASAKI	Não homologada de acordo com item 7.1
TOM ELIOTT NASCIMENTO TOMAZ	-0767	CR005-2025	Oficina de Educação em Sexualidade 2025	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
ABNER JEZRREL LOPES DOS SANTOS	-2205	PJ041-2025	Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada de acordo com item 7.1
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ034-2025	OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil	OLYMPIO BARBANTI JUNIOR	Não homologada de acordo com item 7.1
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ020-2025	Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais	FERNANDO SILVA DE MOURA	Não homologada de acordo com item 7.1
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada de acordo com item 7.1
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ077-2025	ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Não homologada de acordo com item 7.1
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	EV005-2025	Cinematographo Cineclubes	ANDRE LUIS LA SALVIA	Não homologada de acordo com item 7.1
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ043-2025	MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	GEIZA CRISTINA DA SILVA	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
ANA FLAVIA NUNES GABRIEL DE CAMARGO	-0327	PJ016-2025	Revista Versos e Universos	BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	Não homologada de acordo com item 7.1
ANDREY SANTOS SILVA	-2075	PG002-2025	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com item 7.1
ANDREY SANTOS SILVA	-2075	PG001-2025	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, URBANÍSTICAS E DE PREVENÇÃO DE RISCOS PARA FAVELAS URBANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PERIFERIA VIVA	GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA	Não homologada de acordo com item 7.1
BRUNA FERREIRA LIMA	-8516	PJ053-2025	Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	SILVANA MARIA ZIONI	Não homologada de acordo com item 7.1
BRUNA FERREIRA LIMA	-8516	PJ020-2025	Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais	FERNANDO SILVA DE MOURA	Não homologada de acordo com item 7.1
BRUNA FERREIRA LIMA	-8516	PJ037-2025	Observatório ReciclABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	Não homologada de acordo com item 7.1
CAMILLO MONACO GUIDES	-0367	PJ076-2025	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
CAMILLO MONACO GUIDES	-0367	PJ077-2025	ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Não homologada de acordo com item 7.1
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ053-2025	Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	SILVANA MARIA ZIONI	Não homologada de acordo com item 7.1
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ020-2025	Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais	FERNANDO SILVA DE MOURA	Não homologada de acordo com item 7.1
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ041-2025	Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada de acordo com item 7.1
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	CR009-2025	Diálogos de Ciência na Escola!	EVONIR ALBRECHT	Não homologada de acordo com item 7.1
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada de acordo com item 7.1
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	PJ037-2025	Observatório ReciclABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	Não homologada de acordo com item 7.1
DÉBORA LOURENÇO CARDOSO	-8515	CR005-2025	Oficina de Educação em Sexualidade 2025	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
ERLIANDRO FELIX SILVA	-0184	PG003-2025	Conectando Saberes: um programa extensionista interdisciplinar na pós-graduação da UFABC	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
EVELYN MARIA DA SILVA	-0562	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	PJ041-2025	Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada de acordo com item 7.1
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	PJ078-2025	Pense Brain! 2025	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada de acordo com item 7.1
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	PJ013-2025	Tarefas matemáticas com tecnologias digitais: parceria entre universidade e escola	VINICIUS PAZUCH	Não homologada de acordo com item 7.1
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	EV005-2025	Cinematographo Cineclubes	ANDRE LUIS LA SALVIA	Não homologada de acordo com item 7.1
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	PJ087-2025	Programa contínuo de planejamento e elaboração de políticas públicas (PCPEPP) do município de Santo André	DIEGO SANCHES CORREA	Não homologada de acordo com item 7.1
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	EV002-2025	IX Semana de Economia da UFABC: BRASIL, o país do futuro?	GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	PJ072-2025	Grupo de Estudos e Difusão Cultural da China	DEMETRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO	Não homologada de acordo com item 7.1
GABRIEL LUIZ GONZALES	-2022	PJ049-2025	MatematiZou	SANDRA MARIA ZAPATA YEPES	Não homologada de acordo com item 7.1
GABRIELI HERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	-0034	PJ032-2025	Páginas Arco-íris - Guia de Classificados de Produtos, Serviços e Estabelecimentos de Mulheres e Pessoas LGBTQIAP+ do Grande ABC	MICHELLE SATO FRIGO	Não homologada de acordo com item 7.1
GEAN JUNIO FERREIRA DE ARAUJO	-2099	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
GEOVANNA DE ALBUQUERQUE SILVA	-1628	PJ023-2025	bioengenhariaUFABC - Instagram de divulgação científica 2025	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	Não homologada de acordo com item 7.1
GEOVANNA DE ALBUQUERQUE SILVA	-1628	PJ035-2025	Compreendendo a Biologia molecular e a Biotecnologia - IV	SERGIO DAISHI SASAKI	Não homologada de acordo com item 7.1
GIOVANA SANTOS FONTANA	-1617	PJ078-2025	Pense Brain! 2025	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada de acordo com item 7.1
GUILHERME CAVALCANTI FERRETTI	-0766	PJ020-2025	Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais	FERNANDO SILVA DE MOURA	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
GUILHERME CAVALCANTI FERRETTI	-0766	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada de acordo com item 7.1
GUILHERME MANOEL DE LIMA VIANA	-0044	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
IGOR LOPES DA SILVA	-0032	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
JOAO PEDRO DA COSTA GONDIM	-2350	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
JOAO PEDRO DA COSTA GONDIM	-2350	EV002-2025	IX Semana de Economia da UFABC: BRASIL, o país do futuro?	GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	Não homologada de acordo com item 7.1
JOAO PEDRO DA COSTA GONDIM	-2350	PJ027-2025	Podcast "Boteco do Serápis" - um programa informal de divulgação científica , historia e cultura	ANTONIO SERGIO KIMUS BRAZ	Não homologada de acordo com item 7.1
KAUA DOS SANTOS CAVALCANTE	-0150	CR013-2025	VII Curso Livre de História do Rock	RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	Não homologada de acordo com item 7.1
KAYLLANE DO NASCIMENTO FARIA	-1116	PJ021-2025	Produção de material didático de genética clássica utilizando drosófilas	MARCIA APARECIDA SPERANCA	Não homologada de acordo com item 7.1
LAURA DE MOURA MAZUCO	-1357	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PJ034-2025	OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil	OLYMPIO BARBANTI JUNIOR	Não homologada de acordo com item 7.1
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada de acordo com item 7.1
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PJ077-2025	ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Não homologada de acordo com item 7.1
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	EV002-2025	IX Semana de Economia da UFABC: BRASIL, o país do futuro?	GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	Não homologada de acordo com item 7.1
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	-0052	PJ007-2025	Utopia e Democracia: Oficinas do Imaginário Político	SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO	Não homologada de acordo com item 7.1
MARIA LUIZA VITORIA PEREIRA DA SILVA ROCHA	-1926	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
MATHEUS OTAVIO DE JESUS SILVA	-1378	PJ003-2025	A Engenharia Biomédica e você	PATRICIA APARECIDA DA ANA	Não homologada de acordo com item 7.1
MICHELLE PEREIRA QUARESMA	-1739	PJ060-2025	Historias do Juquery	MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
MURILO PINTO ALVES DE LIMA	-1512	PJ032-2025	Páginas Arco-íris - Guia de Classificados de Produtos, Serviços e Estabelecimentos de Mulheres e Pessoas LGBTQIAP+ do Grande ABC	MICHELLE SATO FRIGO	Não homologada de acordo com item 7.1
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	EV001-2025	CIENTEC/FEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Não homologada de acordo com item 7.1
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	EV008-2025	UFABC PARA TODOS 2025	EDSON PINHEIRO PIMENTEL	Não homologada de acordo com item 7.1
MYCAELE LIMA ANDRADE	-1131	PJ041-2025	Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada de acordo com item 7.1
NATÁLIA DA SILVA GALVÃO	-0206	CR001-2025	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com item 7.1
NICOLAS CABRAL SOARES DA SILVA	-1926	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada de acordo com item 7.1
NINO CORNAGLIA MARQUES PACIOS	-0119	PJ051-2025	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025	PAULA HOMEM DE MELLO	Não homologada de acordo com item 7.1

Discente	RA	Código	Título da Ação	Coordenador	Situação da inscrição
RENATA TOMAZ QUEVEDO	-0007	EV001-2025	CIENTEC/FEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Não homologada de acordo com item 7.1
SAMILA THAYS DA SILVA GOMES	-0646	PJ077-2025	ASTROEM - Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Não homologada de acordo com item 7.1
TAYNA MENDES BOMFIM	-0793	PJ078-2025	Pense Brain! 2025	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada de acordo com item 7.1
TOM ELIOTT NASCIMENTO TOMAZ	-0767	PJ074-2025	Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos	MARCELO SALVADOR CAETANO	Não homologada de acordo com item 7.1
TOM ELIOTT NASCIMENTO TOMAZ	-0767	PJ035-2025	Compreendendo a Biologia molecular e a Biotecnologia - IV	SERGIO DAISHI SASAKI	Não homologada de acordo com item 7.1
TOM ELIOTT NASCIMENTO TOMAZ	-0767	CR005-2025	Oficina de Educação em Sexualidade 2025	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Não homologada de acordo com item 7.1
VITOR FELICIO SALEMA	-1262	PJ078-2025	Pense Brain! 2025	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada de acordo com item 7.1

PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4840 / 2025 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.007311/2025-10

Santo André-SP, 26 de março de 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição de membros discentes e técnico-administrativos da Comissão de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição de representações das categorias discente e técnico-administrativa para a Comissão de Graduação, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e, em seus impedimentos legais, do segundo:

- I - Rail Ribeiro Filho (representante técnico-administrativo);
- II - Marcelo Salvador Caetano (representante docente);
- III - Gleica Rodrigues de Souza (representante discente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- a. Elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- b. Cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- c. Oficializar e divulgar os registros das inscrições;
- d. Divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- e. Decidir sobre os recursos interpostos;
- f. Homologar e divulgar os resultados finais do processo eleitoral.

Art. 3º Os membros dessa Comissão são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a homologação deste Processo Eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 17:36)
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4840**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **575c83e0e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4858 / 2025 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.007702/2025-26

Santo André-SP, 01 de abril de 2025.

PORTARIA DA PROGRAD

Institui a comissão que coordenará o processo de seleção de alunos do Programa de Educação Tutorial de Ações Afirmativas 2025, conforme estabelecido no edital da PROGRAD nº 06/2025.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a comissão que coordenará o processo de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial Ações Afirmativas, conforme estabelecido no edital da PROGRAD nº 06/2025, sob a presidência da primeira.

1º Fabiana Rodrigues Costa Nunes

2º Ivania Juliane Ribeiro

3º Maria Estela C. de Oliveira de Souza

4º Renata Simões

5º Rodrigo Roque Dias

6º Sofia da Glória Rocha Silva

7º Yohana Campos da Rocha

Art. 2º Esta Comissão se extinguirá com a homologação do resultado deste processo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 11:05)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matricula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4858**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **c1b7bec99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4864/2025 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.007970/2025-48

Santo André-SP, 03 de abril de 2025.

Designa a nova composição da Comissão Disciplinar Discente da Graduação (CDDG).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a deliberação da Comissão de Graduação, ocorrida em 03 de abril de 2025;

a homologação do resultado das eleições para representação discente da CDDG, publicada no Boletim de Serviço nº 1431, de 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos dos arts. 71 e 81 do Regimento Geral da UFABC, e dos arts. 2º e 3º do Regimento Interno das Comissões Disciplinárias Discentes da UFABC, a nova composição da Comissão Disciplinar Discente da Graduação, a ser constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Sérgio Augusto Alonso Ballaminut, SIAPE nº 1668021, representante técnico-administrativo (titular);

Edna Maria de Oliveira Loureiro, SIAPE nº 1087911, representante técnico-administrativa (suplente);

Fernanda Dias da Silva, SIAPE nº 1941387, representante docente (titular);

Renata Simões, SIAPE nº 1838194, representante docente (suplente);

Arthur Caldeira Silva Leão, RA nº 11202321042, representante discente (titular);

Lucca Leon Franco, RA nº 11202130937, representante discente (suplente).

Art. 2º A Comissão será secretariada pelos servidores Leone de Sousa e Silva - SIAPE nº 1655412 (titular) e Rosimary Matos - SIAPE nº 1760033 (suplente).

Art. 3º Os membros docentes e técnico-administrativos terão mandatos de dois anos, e os discentes, de um ano, permitida uma única recondução.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 2892/2022 - PROGRAD, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1190, de 1º de novembro de 2022, e nº 3236/2023 - PROGRAD, de 30 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1232, de 31 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 17:35)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4864**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **10fa0e40a7**

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4863/2025 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.007881/2025-00

Santo André-SP, 02 de abril de 2025.

Nomeia os membros da comissão de Autoavaliação do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão de Autoavaliação do PPG-PPU:

I - Docente ARTUR ZIMERMAN, Siape 1688193 (representante da coordenação);

II - Docente LUCIANA PEREIRA, Siape 1763439 (representante dos docentes);

III - Docente RICARDO CENEVIVA, CPF ***. 517.928-** (representante dos docentes);

IV - Discente LÍVIO JOSÉ LIMA E ROCHA, RA 23202310101;

V - Discente WALTON NASCIMENTO DA TRINDADE, RA 23202410274;

VI - Técnica Administrativa ELISANGELA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA, Siape 3158912;

VII - Discente Egresso ARIEL MACENA, CPF ***. 726.238-**;

VIII - Discente Egresso RENATO ELISEU COSTA, CPF ***.637.168-**;

Art. 2º A vigência dessa comissão acompanha a vigência da CoPG de Políticas Públicas (Coordenação do Programa de Políticas Públicas), com término em 28/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 18:32)

IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGPPU (11.01.06.46)

Matrícula: 2226053

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4863**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **51a7932733**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 14/03/2025 a 31/03/2025
Boletim de Serviço nº 1434 de 04/04/2025

1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
ENE	Reginaldo Marciano Sá 23202510261	EEL-207 Aspectos de Conexão de Geração Distribuída à Rede Elétrica	12	A	Doutorado
		ENE-307 Planejamento Energético	12	A	
		EEL-303 Seminário de Projeto de Pesquisa	12	A	
		EEL-311 Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica	12	A	
		EEL-307 Projeto de Dissertação	12	A	
		EEL-304X Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica: Proteção e Otimização de SEP	12	A	
		EEL-308 Estágio Docência I	2	A	
	Thiago Favaro Duarte 21202430911	ENE-314 Energias Renováveis do Mar	12	A	Mestrado
		ENE-300 Inteligência Computacional	12	A	
ENS	Cláudia Aparecida Cesar Rezende 21202510080	ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	A	Mestrado
		ENS-100 Seminários I	6	B	
		CHS-301 Diferenças, Diversidade e	9	A	

		Desigualdade Social			
EPR	Paulo Caracciolo 21202420601	EPR-301 Gestão da Produção e Operações	12	B	Mestrado

2) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
BIS	Micheli Cocchi – 23202420692	Doutorado	04/06/2024
	Nelson Botelho – 1410032		18/09/2017
	Rodrigo Costa Leite – 21202010208		21/06/2024
	Giovana Salla Siqueira Souza – 21202110015		20/09/2021
EBM	Heli de Oliveira Rodrigues – 21201931041	Mestrado	22/07/2024
	Julio Henrique Ijano Stein – 21202130922		27/09/2023
	Marcos Rodrigues de Sousa – 212021309024		22/07/2024
	Murilo Andrade Peixoto - 211202030992		22/04/2024
ECO	Rodrigo Silva de Lima – 21202110124	Mestrado	01/03/2025
ENE	Bianca Lobo Hetem Silva – 23202220707	Doutorado	12/03/2025
FIS	Rennan Gomes de Albuquerque – 21202430946	Mestrado	12/03/2025
MNPEF	Luciana Aparecida da Silva Gomes – 22202310157	Mestrado	19/03/2025
MAT	Fernanda Aparecida dos Santos – 21202330843	Mestrado	17/03/2025
	Daniel de Jesus Siqueira – 21202210221		19/03/2025
	Rodrigo Risetto Terra – 21202430885		19/03/2025
MEC	Carlos Eduardo Rosa – 21202020738	Mestrado	24/03/2025
	Bárbara Ferreira – 21202320534	Mestrado	12/03/2025

3) Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS.

PPG	Discente-RA	Origem	Data
MEC	Mbah Chiagozie Christopher 21202510126	Enugu State University of Science and Technology (Nigéria)	07/03/2025

4) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
CTA	Mariana Fialho Nascimento 21202220593	SAS5712-1/2 Avaliação de Sustentabilidade e Indicadores (USP)	5	Mestrado
ENE	Vitor da Silva Jorge 23202510263	PPCAP0048 Inteligência Artificial (UFPA)	12	Doutorado
		PPCAP0069 Aprendizado de Máquina (UFPA)	12	

		PPCAP0065 Estudo Dirigido (UFPA)	12	
		PPCAP0032 Metodologia de Pesquisa I (UFPA)	7	
		PPCAP0033 Metodologia de Pesquisa II (UFPA)	7	
PGT	Daniel de Andrade Fontoura 21202420662	Cidade e Natureza (UFRJ)	9	Mestrado

5) **Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente	Vínculo	Data
CTQ	Wendel Andrade Alves – SIAPE 1544341	Colaborador	19/03/2025

6) **RETIFICAÇÕES**a) **B.S. de origem nº 1407 de 20/12/2024**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – R.A. / Docente - SIAPE	Correção
FIS	Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES	Ronaldo Sumé Vieira 3153624	DE: Colaborador PARA: Permanente

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química

DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 70 / 2025 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.007903/2025-23

Santo André-SP, 03 de abril de 2025.

No Edital nº 05/2025 - PROPG, publicado no BoleM de Serviço nº 1416 - 28 de janeiro de 2025 - pág. 56, apoio a ações de extensão na pós-graduação no âmbito do programa Proext-PG (Capes).

Onde se lê:

3.1 O edital obedecerá ao seguinte calendário:

Período de avaliação das propostas	de 18/03/2025 a 03/04/2025
Prazo para divulgação da classificação das propostas - resultado preliminar	04/04/2025
Prazo para recurso ao resultado preliminar de classificação das propostas	de 04/04/2025 a 08/04/2025
Período para avaliação dos recursos ao resultado preliminar de classificação das propostas	de 09/04/2025 a 14/04/2025
Prazo para divulgação da classificação das propostas - resultado final (após os recursos)	15/04/2025
Prazo para cadastramento da proposta aprovada no SIGAA	30/04/2025

Leia-se:

3.1 O edital obedecerá ao seguinte calendário:

Período de avaliação das propostas	de 18/03/2025 a 10/04/2025
Prazo para divulgação da classificação das propostas - resultado preliminar	11/04/2025
Prazo para recurso ao resultado preliminar de classificação das propostas	de 11/04/2025 a 14/04/2025
Período para avaliação dos recursos ao resultado preliminar de classificação das propostas	de 15/04/2025 a 17/04/2025
Prazo para divulgação da classificação das propostas - resultado final (após os recursos)	18/04/2025
Prazo para cadastramento da proposta aprovada no SIGAA	09/05/2025

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 12:51)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 11:27)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano:
2025, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação:
f504982fe5

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 304 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007706/2025-12

Santo André-SP, 01 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de GUILHERME DA SILVA LOPES FABRIS, 3º classificado na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 007/2023, de 28/02/2023, publicado no DOU nº 43, de 03/03/2023, Seção 3, página(s) 76 e 77, homologado pelo Edital nº 45/2023, de 18/07/2023, publicado no DOU nº 136, de 19/07/2023, Seção 3, página 89, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Física, subárea(s): Física da Matéria Condensada, Materiais Avançados e Nanociências. Processo nº 23006.004230/2023-98.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 15:58)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação:
942cb1d6de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 305 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007791/2025-19

Santo André-SP, 02 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA, SIAPE 1907608, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria Executiva da Reitoria, FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 08 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:36)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação:
3b67ff8a62



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 308 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007807/2025-85

Santo André-SP, 02 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) JANA KAREN SILVERMAN, SIAPE 3389563, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no *Fifth Citizens Assembly of Podemos*, a ser realizado em Madri - Espanha, durante o período de 09/04/2025 a 13/04/2025 incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.007226/2025-43).

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:33)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **09ca897b86**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 309 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007850/2025-41

Santo André-SP, 02 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, às servidoras abaixo relacionadas:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VIGÊNCIA
2029505	PATRÍCIA SILVEIRA AMOROSO	ESPECIALIZAÇÃO	10/03/2025
3431902	PATRICIA NAOMI AKIOKA	ESPECIALIZAÇÃO	26/03/2025

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:19)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **845bfca551**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 310 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007895/2025-15

Santo André-SP, 03 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor Fabio Neves Margarido, SIAPE 1827105, pelo período de 05/05/2025 a 03/06/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 10:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação:
38ce11df74



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 311 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007904/2025-78

Santo André-SP, 03 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora Vanessa Lima dos Santos, SIAPE 1827937, pelo período de 23/06/2025 a 18/08/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 10:29)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação:
be0eaca496



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 312 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007906/2025-67

Santo André-SP, 03 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para capacitação do servidor Willer de Gois Pereira, SIAPE 2127932, concedida pela Portaria nº 12/2025/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 1411 de 10/01/2025, a partir de 07/04/2025.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 10:28)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação:
bf132b6b59



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 313 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007913/2025-69

Santo André-SP, 03 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO, SIAPE 1766481, pelo período de 18/05/2025 a 06/07/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 10:52)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação:
1077fd06cd



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 314 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007915/2025-58

Santo André-SP, 03 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 304, publicada no DOU nº 64, de 03/04/2025, Seção 2, página 36, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de GUILHERME DA SILVA LOPES FABRIS, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ARYANE TOFANELLO DE SOUZA, 4ª classificada na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 007/2023, de 28/02/2023, publicado no DOU nº 43, de 03/03/2023, Seção 3, página(s) 76 e 77, homologado pelo Edital nº 45/2023, de 18/07/2023, publicado no DOU nº 136, de 19/07/2023, Seção 3, página 89, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Física, subárea(s): Física da Matéria Condensada, Materiais Avançados e Nanociências. Processo nº 23006.004230/2023-98.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 13:59)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano:
2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação:
0380d26d5f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 17/2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007925/2025-93

Santo André-SP, 03 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 13:58)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **ce39aa4c73**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 004/2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE/DC nº 004/2025, de 21/02/2025, 3 (três) vagas:

I - Candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º Raynnie Pereira da Costa
- 2º Gabriel Sanches Oliveira
- 3º Luiza Pacini Denda

II - Sem candidatos negros aprovados.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2025 - SUGEPE/DAF (11.01.28.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 01 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 15:59)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **525fbfd90e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09280-560 · Fone: (11) 3356.7571
sugepe@ufabc.edu.br

EDITAL DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO Nº 001, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23006.006068/2025-12

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria GM/ME nº 244, de 15 de junho de 2020, e a Instrução Normativa SGD/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020, resolve,

Restabelecer o pagamento dos proventos de JOÃO MANOEL LOSADA MOREIRA, CPF: 550.684.XXX-91, na folha de ABRIL/2025, suspenso no mês de março de 2025, conforme o disposto no Edital de Suspensão de Pagamento nº 001/2025, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 55/2025 de 21 de março de 2025, Seção 2, página 62, em virtude de seu comparecimento para realizar o recadastramento anual obrigatório.

Diogo Francisco Paulo da Rocha
Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 897/2022 (D.O.U 19/07/2022)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 8 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007899/2025-01

Santo André-SP, 03 de abril de 2025.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Jessé José Freire de Souza**, matrícula SIAPE nº **405280**, Processo nº **23006.004331/2023-69**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 02/01/1980 a 12/07/1982, 16/03/2004 a 31/07/2005, totalizando 1.426 dias, ou seja, 3 ano(s), 11 mês(es) e 1 dia(s), com base no art. 100, da Lei nº 8.112/90; no período de 02/05/1977 a 02/05/1977, 11/01/1978 a 17/05/1978, 01/09/2001 a 15/03/2004, 01/09/2005 a 30/09/2005, totalizando 1.085 dias, ou seja, 2 ano(s), 11 mês(es) e 25 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Fundação Universidade de Brasília, no período de 22/04/1992 a 31/08/2001, totalizando 3.419 dias, ou seja, 9 ano(s), 4 mês(es) e 14 dia(s), com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 5.930 dias, ou seja, 16 ano(s), 3 mês(es) e 0 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em razão de concomitâncias de datas, deixou-se de averbar o período de 01/06/2001 a 31/08/2001.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 10:29)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **30fa1f96fc**

ARI
ASSESSORIA DE
RELAÇÕES
INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4859 / 2025 - ARI (11.01.16)

Nº do Protocolo: 23006.007757/2025-36

Santo André-SP, 01 de abril de 2025.

Designa membros Integrantes da Comissão Local de Avaliação da seleção do Edital do processo Seletivo do programa CAPES-Brafitec/CONAMAT. Revoga e substitui a Portaria nº 4804/2025 - ARI.

A ASSESSORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI) EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de pessoal nº 1195, de 18 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital nº 12/2025 ARI - DMA, que estabelece normas do processo seletivo para a seleção de até quatro estudantes de graduação para missão de estudo na França no escopo do programa CAPES-Brafitec / CONAMAT, e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a gestão dos editais de seleção

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros Integrantes da Comissão Local de Avaliação da seleção do Edital do processo Seletivo do programa CAPES-Brafitec / CONAMAT, sob a presidência da primeira:

- I. Renata Ayres Rocha
- II. Roberto Gomes de Aguiar Veiga
- III. Ana Caroline Muta dos Santos

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria nº 4804/2025 - ARI, publicada no Boletim de Serviço nº 1429, de 18 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 18:41)

BRUNA CAROTO CANO
CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)
ARI (11.01.16)
Matrícula: 1766569

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4859**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **2b75a99f79**

CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 14 / 2025 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.007747/2025-09

Santo André-SP, 01 de abril de 2025.

Assunto: Juízo de admissibilidade acerca do ofício nº 621/2025, protocolo nº 23006.007548/2025-92, Identificador da análise no ePAD (id) nº: 83644.

Vistos e examinados os documentos do ofício restrito examinado, e após a realização de exame inicial do ofício restrito encaminhado, e, considerando :

A) As competências da Corregedoria da UFABC para, dentre outras competências:

- Orientar a equipe de dirigentes e chefias quanto à adoção, quando cabível, de práticas administrativas saneadoras;
- Receber, examinar e dar tratamento às denúncias, representações e outras demandas que versem sobre possíveis infrações disciplinares cometidas pelos servidores, instruindo-as e, se for o caso, promovendo sua apuração mediante sindicâncias, procedimentos administrativos disciplinares e/ou correccionais cabíveis;
- Por ato do Corregedor-seccional, emitir o juízo de admissibilidade, arquivar denúncias ou instaurar sindicâncias e/ou processos disciplinares, instituir comissões de inquérito; nomear defensor dativo, julgar e determinar a aplicação de penalidades de advertência e suspensão de até 30 dias; determinar o arquivamento dos processos concluídos;
- Propor a celebração e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);

B) As diretrizes de atuação da **Corregedoria da UFABC**, que, dentre outras, pode-se mencionar as seguintes:

PORTARIA Nº 4326 / 2024 - REIT (11.01) Nº do Protocolo: 23006.015886/2024-17, ARTIGO 3º, incisos III e IV:

"Art. 3º A Corregedoria-setorial da UFABC, unidade de corregedoria instituída e unidade setorial de correição responsável pela atividade de correição em âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC, obedecerá às seguintes diretrizes:"

"III - a priorização da atividade educativa e preventiva no tocante aos aspectos disciplinares;

IV - a focalização na resolução consensual de conflitos, quando essa for possível, nos termos da legislação em vigor;"

C) A regência da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB - **DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942**), regulamentada pelo **Decreto nº 9830, de 10 de junho de 2019**, legislação essa que dentre outros aspectos, orienta à interpretação acerca das normas da gestão pública considerando as dificuldades reais vivenciadas pelo gestor público, e a necessidade de dolo para fins de responsabilização do agente público. Nesse sentido, os artigos 22 e 28:

LINDB - DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942:

"Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente."

"Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro."

Decreto nº 9830, de 10 de junho de 2019, artigo 12:**Responsabilização na hipótese de dolo ou erro grosseiro**

"Art. 12. O agente público somente poderá ser responsabilizado por suas decisões ou opiniões técnicas se agir ou se omitir com dolo, direto ou eventual, ou cometer erro grosseiro, no desempenho de suas funções.

§ 1º Considera-se erro grosseiro aquele manifesto, evidente e inescusável praticado com culpa grave, caracterizado por ação ou omissão com elevado grau de negligência, imprudência ou imperícia.

§ 2º Não será configurado dolo ou erro grosseiro do agente público se não restar comprovada, nos autos do processo de responsabilização, situação ou circunstância fática capaz de caracterizar o dolo ou o erro grosseiro.

§ 3º O mero nexo de causalidade entre a conduta e o resultado danoso não implica responsabilização, exceto se comprovado o dolo ou o erro grosseiro do agente público.

§ 4º A complexidade da matéria e das atribuições exercidas pelo agente público serão consideradas em eventual responsabilização do agente público.

§ 5º O montante do dano ao erário, ainda que expressivo, não poderá, por si só, ser elemento para caracterizar o erro grosseiro ou o dolo.

§ 6º A responsabilização pela opinião técnica não se estende de forma automática ao decisor que a adotou como fundamento de decidir e somente se configurará se estiverem presentes elementos suficientes para o decisor aferir o dolo ou o erro grosseiro da opinião técnica ou se houver conluio entre os agentes.

§ 7º No exercício do poder hierárquico, só responderá por **culpa in vigilando** aquele cuja omissão caracterizar erro grosseiro ou dolo.

§ 8º O disposto neste artigo não exime o agente público de atuar de forma diligente e eficiente no cumprimento dos seus deveres constitucionais e legais."

D) A regência do **Código de Ética da UFABC**, fonte subsidiária da atuação correcional e administrativa, preceitua o objetivo seguinte:

Artigo 1º, inciso III:

"III - ressaltar a importância do diálogo e do debate arrazoadado como mecanismos ideais de resolução de conflitos;"

E) Tendo em vista as recentes orientações da CGSSIS (Coordenadora-Geral de Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal), da CGU, que, em orientações técnicas acerca da implementação do projeto **IDECOR** para as corregedorias federais, assim explicou, em comunicação expedida no dia 14/03/2025 às unidades correcionais do sistema SISCOR:

"PAD ou processos acusatórios só devem ser abertos quando houver plenas evidências da culpa/dolo do acusado. Portanto, abertura de PAD ou de outro processo acusatório só deve ocorrer se houver indicações fortes para isso, com elementos contundentes de autoria e materialidade, e sem condições de celebração de TAC. Abrir PAD para, no fim arquivar, indica que houve falha nas investigações prévias (IPS ou SINVE), uma vez que investigações preliminares bem-feitas eliminam a instauração de PADs, que poderiam ter sido evitados diante da incerteza de prática de irregularidades e de sua autoria."

(E-mail de 14/03/2025, intitulado: IDECOR - **Reunião Técnica CRG e SISCOR** - 21 de março às 10h - Orientações Importantes. Remetente: CGSSIS,CGU)

F) Conforme o **Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU**, acerca dos procedimentos investigativos e ações que podem ser realizadas na fase investigativa, vide a edição 2022, página 50 do manual:

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU, edição 2022, página 50:

"Como exemplos das ações a serem realizadas no decurso dos procedimentos investigativos em tela, podem ser citados: solicitação de documentos ou informações ao representante ou denunciante, consulta a sistemas informatizados, análise da legislação pertinente, análise da documentação relativa ao caso, consulta de informações pertinentes ao feito junto a outros órgãos ou entidades e, caso seja indispensável, até mesmo a solicitação de manifestação do próprio denunciado ou representado."

Em vista do exposto, considerando que não se vislumbra a necessidade imediata ou a justa causa fundamentada para um processo administrativo disciplinar nesse momento inicial, e,

tendo em vista a necessidade de estudos e análises acerca da matéria técnica suscitada, que, sendo de conhecimento específico, requer os cuidados analíticos e a eventual expedição de ofícios para fins de consultar administrados e unidades administrativas, **DECIDO** pela instauração de **investigação preliminar sumária (IPS)**, procedimento preparatório e não punitivo, nos termos da **Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022**, artigos 40 a 44, e do artigo 2º da **Resolução Nº 239/2024 - CONSUNI (11.00.06)**.

Franqueie-se ao administrado e à unidade técnica a possibilidade de prestarem esclarecimentos e poder contextualizar em relação ao relatado no ofício, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da **Lei nº 9784/1999**.

A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe da unidade correcional, podendo ser convocados servidores de outras unidades administrativas ou acadêmicas para a realização dos trabalhos, no prazo de até 180 dias.

No retorno dos autos e concluída a investigação preliminar sumária, expeça-se novo juízo de admissibilidade para a manifestação final acerca da matéria examinada.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 17:11)

LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: 2668026

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **1fb643cd54**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 15/2025 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.007758/2025-81

Santo André-SP, 01 de abril de 2025.

Assunto: Juízo de admissibilidade de manifestação final acerca das manifestações: Manifestação NUP Nº 23546.084454/2024-49, Manifestação (Denúncia) NUP nº 23546.085384/2024-46, Manifestação (Denúncia) NUP nº 23546.064666/2024-18 e correlatas. Análises de identificadores: id ePAD nº 65409, id ePAD nº 69927 e id ePAD nº 70095. Investigação preliminar sumária nº 23006.019079/2024-73. Hipotética conduta inconforme de ingressar em instalação de acesso reservado a usuários determinados, em data determinada, e outras hipotéticas condutas em data diversa.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da investigação preliminar sumária, considerando que:

A) Foi instruída e finalizada investigação preliminar sumária, no prazo legal, não podendo ser realizados outros atos administrativos de instrução preliminar nesse momento processual, haja vista que concluída a investigação em cento e oitenta dias, não cabendo prorrogação, nos termos dos artigos 40 a 44 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, é inafastável o seu encerramento.

B) Houve expedição de ofícios à unidade administrativa e ao administrado possivelmente relacionado ao escopo fático sob análise. Com relação ao ofício expedido à unidade administrativa relacionada ao contrato, assim se manifestou a unidade correcional:

"a unidade correcional coloca-se à disposição para agendar eventual depoimento pelos colaboradores que queiram e possam prestar informações e esclarecimentos, respeitada a autonomia dos mesmos"

C) A unidade administrativa oficiada colaborou prontamente, e naquilo que possível, com as investigações, encaminhando documentos e expedindo os arquivos de imagens, devidamente armazenadas em plataforma de acesso restrito.

D) Tendo sido visualizados os arquivos de imagens, não se permite concluir que o administrado tenha ingressado na instalação informada nas manifestações. Portanto, salvo melhor juízo, as imagens consultadas não permitem inferir que o servidor tenha ingressado no local relatado nas denúncias.

E) Em termo de depoimento prestado a essa unidade correcional, o administrado relacionado à investigação também negou prontamente que tenha ingressado nas instalações, e, no mais, alegou que tal hipotética conduta iria contra seus valores e sua educação.

F) Ademais, em relação à manifestação NUP nº 23546.085384/2024-46 (das hipotéticas condutas em data diversa), o mesmo justificou que anteriormente havia vivenciado um aspecto naquele laboratório, o que o levou a ter de estabelecer interlocução, e, por se relacionar com aspectos patrimoniais do laboratório reservado para aulas, ele teria perguntado acerca do procedimento de entrega do acesso, e, dessa forma, entende que uma das manifestações possa ter relação com essa questão possivelmente controversa, mas o declarante não sentiu, naquela ocasião, necessidade de formalizar reclamação ou denúncia no canal da Ouvidoria, tendo imaginado que a questão havia se resolvido.

E) Embora tenha sido expedido ofício à unidade administrativa relacionada ao contrato, ocorre que, passado o prazo legal da investigação preliminar, ressalvado o administrado convocado para depor, em razão de ofício, não houve outros colaboradores que tenham se apresentado para prestar depoimentos. Para realizar oitivas, é necessária a expedição de mandado de intimação com três dias de antecedência, e, como a unidade correcional não detém os dados de colaboradores sem vínculo com a instituição, não foi possível providenciar a expedição de intimações para prestação de outros depoimentos.

F) Consoante as recentes orientações da CGSSIS (Coordenadora-Geral de Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal), da CGU, que, mediante orientações técnicas acerca da implementação do projeto [IDECOR](#) para as corregedorias federais, assim explicou, em comunicação expedida no dia 14/03/2025 às unidades correcionais do sistema SISCOR, cabe ressaltar que:

"PAD ou processos acusatórios só devem ser abertos quando houver plenas evidências da culpa/dolo do acusado. Portanto, abertura de PAD ou de outro processo acusatório só deve ocorrer se houver indicações fortes para isso, com elementos contundentes de autoria e materialidade, e sem condições de celebração de TAC. Abrir PAD para, no fim arquivar, indica que houve falha nas investigações prévias (IPS ou SINVE), uma vez que investigações preliminares bem-feitas eliminam a instauração de PADs, que poderiam ter sido evitados diante da incerteza de prática de irregularidades e de sua autoria."

(E-mail de 14/03/2025, intitulado: IDECOR - [Reunião Técnica CRG e SISCOR](#) - 21 de março às 10h - Orientações Importantes.
Remetente: CGSSIS,CGU)

G) Na [Lei nº 9784/1999](#), artigo 2º, inciso VI, consta o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade:

"Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;"

H) No caso examinado, pode-se concluir que não se logrou êxito na obtenção dos elementos necessários e suficientes para dar suporte à instauração de processo acusatório. Acerca dessa hipótese analítica, vale breve menção ao KPA 2.1 - *Procedimentos Correcionais Investigativos: Planejar a instauração e monitorar a condução de procedimentos correcionais investigativos*, constante dos comentários ao CRG-MM, o modelo de maturidade correcional proposto pela CGU (Elemento Serviços e Papel da AC - Atividade Correcional):

"No caso de juízo de admissibilidade concluir pela inexistência de infração de caráter correcional ou que não se logrou êxito na obtenção dos elementos necessários e suficientes para dar suporte à instauração de processo acusatório, não há providência a adotar diferente do arquivamento, salvo na hipótese de a autoridade entender que as investigações não foram suficientes e entenda por reabrir a investigação."

I) Por justa causa, trata-se, em abreviada síntese, da existência de elementos probatórios mínimos para a instauração do processo acusatório. Na hodierna estrutura do juízo de admissibilidade prelecionado pela CRG/CGU, não bastam meros indícios, mas são necessários elementos de provas para embasar a instauração e a projetização do processo administrativo disciplinar (*fumus boni iuris*).

Ressalvada a boa-fé dos manifestantes, de identidade pessoal protegida, nos termos da Lei nº 13460/2017, artigo 10, §7º, e suas respectivas expressões escritas (relatos constantes das denúncias ou relatórios), ocorre que não se encontraram elementos de informação convergentes para dar suporte ao processo acusatório.

J) Havendo também, no caso em tela, algum suporte conraindicatório (termo de depoimento do administrado relacionado à investigação), pelo princípio da presunção de não-culpabilidade, e, estando

encerrado o percurso investigativo, conclui-se pela extinção do processo associado nº 23006.019079/2024-73, nos termos do artigo 52 da Lei nº 9784/1999, haja vista que exaurida a sua finalidade investigativa.

K) Adoto por fundamentos os motivos constantes dos seguintes documentos: NOTA TÉCNICA DE RELATÓRIO FINAL DA IPS Nº 2 / 2025 - CORREGEDORIA (11.01.30), e Nota Técnica nº 3/2025, peça processual de identificador (id) nº 107267, análises de identificadores seguintes no sistema ePAD: id ePAD nº 65409, id ePAD nº 69927 e id ePAD nº 70095.

Em vista do exposto, considerando os artigos 37, 38, e art.40 até art.44 da [Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022](#), combinados com o artigo 2º da [Resolução Nº 239/2024 - CONSUNI \(11.00.06\)](#), **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar, **DETERMINO** o arquivamento das denúncias e, com fundamento no artigo 52 da [Lei nº 9784/1999](#), **DECLARO** extinto o processo associado de investigação preliminar sumária nº 23006.019079/2024-73.

Com fundamento na [Portaria 4326/2024-REIT](#), artigo 4º, inciso II, expeça-se nota de orientação ao administrado, sem efeitos punitivos, para fins de prevenção e para iniciativas de mitigação de riscos disciplinares.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 19:04)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: 2668026

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **0d46861a61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 16 / 2025 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.007974/2025-26

Santo André-SP, 03 de abril de 2025.

Assunto: Juízo de admissibilidade acerca das seguintes demandas correcionais: I) Manifestações, protocolizadas na plataforma Fala-BR, conforme segue: a) Manifestação NUP nº 23546.088798/2024-27, identificador de análise(id) nº 70979; b) Manifestação NUP nº 23546.088884/2024-30, identificador de análise(id) nº 71423; c) Manifestação NUP nº 23546.088888/2024-18, identificador de análise(id) nº 71440; ;e: II) Ofício de comunicação de supostas irregularidades, cadastrado no sistema SIG-SIPAC sob número de protocolo: Nº 23006.022208/2024-19, processo associado nº:23006.015651/2024-25, identificador de análise(id) nº 72781.

Objeto de apuração sugerido: Possíveis irregularidades ocorridas mediante uso de e-mail institucional e funcional, conforme evidências técnicas coletadas, no período do segundo semestre de 2024, relativamente a envios de mensagens supostamente ofensivas, remetidas para listas comunitárias, mensagens essas que possam conter alegações infundadas e sem prova, bem como outras hipotéticas condutas cometidas por agente público, e, em tese, colidentes com as normas universitárias e constantes da legislação estatutária e específica em vigor.

Vistos e examinados os documentos das demandas correcionais encaminhadas e, após a realização da análise inicial de admissibilidade, considerando que:

A) As demandas em tela relatam acerca de hipotéticas irregularidades cometidas mediante uso de e-mail institucional e funcional, durante datas determinadas, no período de setembro a outubro de 2024, conforme evidências técnicas relacionadas em processo associado e em relatório técnico. Desse modo, como sugestão de possível objeto de apuração, pode-se elencar, preliminarmente as seguintes hipotéticas condutas no escopo fático examinado: possíveis irregularidades ocorridas mediante uso de e-mail institucional e funcional, conforme evidências técnicas coletadas, relativamente ao período do segundo semestre de 2024, com envios de mensagens supostamente ofensivas para as listas comunitárias utilizadas pelos membros da comunidade universitária, mensagens escritas que possam conter alegações infundadas e sem prova, bem como outras hipotéticas condutas, em tese, colidentes com as normas universitárias.

B) As evidências já coletadas, documentadas e encontradas permitem comprovar a possível verossimilhança das manifestações e da representação funcional, bem como a possível autoria e extensão inicial de materialidade, o que, em tese, serve para comprovar a autoria relacionada ao remetente titular das mensagens redigidas mediante e-mail, e encaminhadas para listas internas comunitárias, de alcance do corpo funcional, técnico-administrativo e docente da universidade.

C) Em vista do teor textual das mensagens redigidas, é inequívoco concluir que há sinalizadores dêiticos de possíveis indícios convergentes, relativos a excessos discursivos, que, possivelmente, em tese, possam ter ultrapassado a razoabilidade e os limites da liberdade de expressão e da liberdade acadêmica, provavelmente colidindo com a Resolução Consepe nº 231, Art.1º, que assim preceitua:

Resolução Consepe nº 231, Art.1º:

"Art. 1º É livre a manifestação de opinião e pensamento nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Convivência no ambiente universitário, respeitados os parâmetros definidos na Constituição, em especial nos Art. 1º e 3º, que priorizam os princípios éticos de **respeito à dignidade humana**, sendo veementemente refutados posicionamentos discriminatórios e intolerantes."

D) Hipoteticamente, as mensagens textuais encaminhadas ou formuladas via e-mail, por seu teor textual, remetidas para as para listas comunitárias de e-mails, revelam supostos comportamentos funcionais que podem, em tese, ter tangenciado ou ingressado em condutas vedadas nas esferas ética e disciplinar, bem como em normas e [políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação \(TIC\) da UFABC](#), incluindo a [Norma de Uso do E-mail institucional](#). Nesse sentido, dentre outras, a seguinte norma consultada:

Resolução Nº 5 / 2021 - CETIC (11.00.04):

"Art. 8º - São deveres de todos os usuários:

II - Manter a urbanidade e o respeito em todas as suas comunicações, contribuindo para um ambiente agradável a todos"

"Art. 9º - É vedado a todos os usuários:

I - O envio de mensagens com conteúdo considerado ilícito nos termos da lei"

E) O [Código de Ética da UFABC](#), fonte subsidiária para a atividade correcional, estabelece que:

"Art. 2º A UFABC se compromete com:

VI ? os princípios da **dignidade humana**, da liberdade, da igualdade e do **respeito mútuo**;"

F) Ainda, o Código de Ética da UFABC é categórico em estabelecer que os membros da comunidade universitária, ao exporem ideias, pensamentos e opiniões, devem nitidamente definir como posicionamento do autor, não podendo ser atribuídas à pessoa jurídica da Universidade:

"Art. 37. A exposição de ideias, pensamentos e opiniões por membros da comunidade universitária deve ser nitidamente definida como posicionamento do autor, não podendo ser atribuída à Universidade."

G) Os atos administrativos presumem-se legítimos, cabendo àquele que alega publicamente o contrário (por exemplo, a suposta existência de alegadas fraudes) ter de vir a fazer prova daquilo que alegou, sob pena, de, em contrário sentido, as ilações darem causa a danos pessoais e a riscos administrativos diversos, podendo o agente público vir a responder processualmente pelo hipotético abuso de direito, sobretudo se vier a atingir ou a arriscar o direito à honra, à imagem e ao respeito de que são titulares as pessoas naturais.

H) Desse modo, assevera-se a necessidade e possibilidade de que essas arriscadas condutas sejam evitadas, e, caso sejam consumadas, possam ser o quanto antes possível serem retratadas pelo agente público, de forma a evitar o risco de danos a pessoas e instituições. No mais, as ilações, realizadas sem o anteparo em provas, não tem efeito de desconstituir ou suspender a validade dos atos administrativos e processos administrativos diversos, declarados publicamente válidos, tais como os processos eleitorais, por exemplo, sobretudo os já alcançados pelo efeito de preclusão temporal, presumindo-se, portanto, legítimos e verazes.

I) Conforme o [Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU](#), acerca dos procedimentos investigativos e ações que podem ser realizadas na fase investigativa, vide a edição 2022, página 50 do manual:

[Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU, edição 2022,página 50:](#)

"Como exemplos das ações a serem realizadas no decurso dos procedimentos investigativos em tela, podem ser citados: solicitação de documentos ou informações ao representante ou denunciante, consulta a sistemas informatizados, análise da legislação pertinente, análise da documentação relativa ao caso, consulta de informações pertinentes ao feito junto a outros órgãos ou entidades e, caso seja indispensável, até mesmo a

solicitação de manifestação do próprio denunciado ou representado."

J) Com o intuito de verificar acerca da contextualização acerca dos fatos, das circunstâncias e das possíveis condutas, dado que o remetente, sendo servidor público integrante do quadro funcional da instituição, está, portanto, vinculado aos limites éticos, legais e normativos que regem o comportamento funcional do agente público, faz-se necessário buscar a elucidação acerca do suporte fático do caso concreto. Dito isso, ocorre que: para o caso em tela, há necessidade de obter complementos analíticos mediante uma investigação mais célere, para que se permita a coleta de documentos, e a expedição de ofícios, no prazo regulamentar, para a prestação de esclarecimentos pelo investigado, e a análise detalhada das evidências já colhidas, bem como para a delimitação dos eventuais fatos para a apuração processual.

K) A instauração de procedimento investigativo parece medida adequada para o momento, a fim de subsidiar a estruturação da matriz de responsabilização, e a decisão da autoridade instauradora acerca da eventual instauração de um processo administrativo disciplinar (PAD), ou para a pactuação de termo de ajustamento de conduta (TAC), se for o caso, considerando também a necessidade de verificação e checagem se o agente público, de fato e substancialmente, retratou-se publicamente acerca das hipotéticas acusações infundadas que possa ter redigido, o que, até o momento de fechamento do presente juízo de admissibilidade, ocorre que não se encontrou evidências acerca de tal hipótese de retratação, conforme o percurso da análise inicial de admissibilidade acerca das demandas examinadas.

L) Existindo, no suporte fático examinado, documentos e constatações de que possíveis infrações administrativas diversas possam ter sido consumadas, em possível concurso de infrações, não parece o caso de arquivamento liminar motivado, sendo necessário aprofundar investigações e obter os esclarecimentos que permitam a tomada de decisão pela autoridade instauradora correccional. Há justa causa fundamentada para a instauração de procedimento investigativo e preliminar, para subsidiar a manifestação final de admissibilidade acerca das demandas correccionais examinadas.

Em vista do exposto, tendo em vista a necessidade de estudos e análises acerca da matéria técnica suscitada, que, sendo de conhecimento específico, requer os cuidados analíticos e a eventual expedição de ofícios para fins de consultar administrados e unidades administrativas, bem como obter a colaboração técnica de setores especializados, com fundamento nos termos da **Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022**, artigos 46 a 47, combinados com o artigo 2º da **Resolução Nº 239/2024 - CONSUNI (11.00.06)**, com o artigo 4º, inciso XXXIV, f, da **Portaria nº 4326/2024 - REIT**, e com o artigo 4º, incisos VII e XIII, da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2025, **DECIDO** pela instauração de **Sindicância Investigativa (SINVE)**, procedimento preparatório e não punitivo, voltado a delimitar os fatos e circunstâncias a serem apurados, bem como a autoria e materialidade de possíveis infrações disciplinares.

Considerando o teor do artigo 12, inciso IV, da **Resolução CETIC nº 5**, a Comissão de Sindicância Investigativa poderá solicitar a colaboração investigativa do administrador do e-mail e das listas comunitárias, podendo requerer as informações e arquivos necessários para fins de exames e eventuais pedidos de perícias.

Franqueie-se ao administrado possivelmente implicado, e às unidades técnicas eventualmente relacionadas, a possibilidade de prestarem esclarecimentos e poderem contextualizar em relação ao relatado nas manifestações e no ofício, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da **Lei nº 9784/1999**, sendo garantido às unidades e pessoas consultadas o direito fundamental de não-autoincriminação, bem como a presunção de não culpabilidade, e, de igual modo, sendo assegurado à Comissão Sindicância Investigativa poder utilizar todos os meios de prova em direito admitidos, a fim de elucidar acerca dos fatos e condutas, à luz do princípio da verdade material e do dever de apuração, para a elaboração de um relatório final

opinativo e conclusivo.

Em sessenta (60) dias após a designação da Comissão Sindicante de Inquérito, retorne o processo para juízo de admissibilidade de manifestação final, ou, em sendo o caso, seja prorrogada e reconduzida a composição da comissão, nos termos da **Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022**, caso se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 22:10)

LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: 2668026

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **9d000fc834**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 17 / 2025 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.007975/2025-71

Santo André-SP, 04 de abril de 2025.

Assunto: Juízo de admissibilidade de manifestação final acerca da Investigação Preliminar Sumária de processo associado nº 23006.023219/2023-27, instaurada para tratar do que consta relatado nos ofícios de representação funcional: Ofício Nº do Protocolo: 23006.021720/2023-59 e Ofício Nº do Protocolo 23006.024900/2023-92. Análise de identificador(id) no sistema ePAD nº 49575.

Vistos e examinados os documentos constantes dos autos do processo associado da investigação preliminar realizada e dos ofícios de representação funcional examinados, e, após, a conclusão do feito e da juntada das razões escritas finais apresentadas pelo investigado, considerando que:

A) Foi instaurada a investigação preliminar sumária de autos nº 23006.023219/2023-27 para a apuração dos fatos e condutas relatados nos ofícios seguintes: Ofício Nº do Protocolo: 23006.021720/2023-59 (não apresentação de Professor, após o término do afastamento internacional autorizado pela Instituição) e Ofício Nº do Protocolo: 23006.024900/2023-92 (Ausências Consecutivas/Interpoladas e outros)

B) Franqueada a abertura de prazo para manifestações escritas ao investigado, por sua vez, o docente, por intermédio de procurador devidamente constituído nos autos, pontuou nos seguintes termos, realçando que não houve qualquer abandono de cargo e que não houve outras hipotéticas condutas; alegou também que teria sofrido hipotética perseguição:

C) Primeiramente, o mesmo ressaltou que houve atividade docente prestada durante o período de afastamento, e, acrescentou também que, como professor, nunca deixou de cumprir qualquer uma de suas obrigações. Em síntese, o professor informou nas razões escritas que:

"presidiu banca de mestrado de discente, continuando a orientá-lo mesmo após a banca buscando a aprovação para publicação em revista científica internacional;"

D) O docente, por intermédio de procurador constituído nos autos, pontuou também que:

"Revisou, corrigiu e participou da banca de Doutorado, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2025;"

E) Quanto ao período entre outubro de 2023 e Abril de 2024, o professor oficiado informou em suas razões escritas, assinadas por procurador, nos seguintes termos:

"respondeu vários e-mails referentes a uma falha no serviço de computação científica", e que "respondeu vários e-mails" "para auxiliar na solução do problema".

F) Adicionalmente, pontuou que: trabalhou na escrita e revisão do artigo científico, aceito em janeiro de 2024 para publicação em uma renomada revista científica internacional, contendo os resultados do trabalho coletados principalmente durante o período do seu afastamento internacional.

G) Em acréscimo, a defesa constituída do docente informou que o mesmo publicou artigo apresentado em conferência;

H) Ainda, o professor informa que:

"dedicou 8 horas a uma cirurgia de implantação de uma lente no cérebro de um camundongo e dedicou 120 horas em experimentos para o registro da atividade cerebral do camundongo, que foi utilizado para desenvolver e testar um microscópio de iluminação estruturada em miniatura;"

I) Por fim, o docente informou também que:

"dedicou mais de 1000 horas de trabalho a esse projeto, incluindo a realização de 4 cirurgias de implantação de lentes no cérebro, treinamento comportamental dos animais, coleta de dados cerebrais com um minimicroscópio - miniscope-, análise dos dados utilizando um sistema de supercomputadores, preparação de figuras, escrita do manuscrito que se encontra em preparação para ser publicação em uma revista de alto impacto na área"

J) O docente informa que exerce pesquisa no exterior. No mais, informa que faltam poucos meses para concluir sua pesquisa, pleiteando que sejam acolhidas as razões escritas apresentadas nos autos.

K) É a síntese.

II. Análise técnica: Necessidade de continuidade do feito investigativo, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa.

L) Verifica-se dos autos do processo associado que: embora tenha sido oficiado para o servidor público, ocupante de cargo do Magistério Superior Federal, retornar à sede da universidade, sediada em território brasileiro, ocorre que o docente, salvo melhor juízo, não parece ter retornado às repartições físicas da instituição federal de ensino superior sediada no Brasil, sendo que, do que consta, a partir do que está registrado no sistema de pessoal, o docente acumulou as seguintes possíveis faltas injustificadas (sigla 066 - ou ausências injustificadas, ou seja, datas em que não teve frequência atestada por sua chefia imediata):

Possíveis faltas (ausências) injustificadas

28/08/2023, 29/08/2023, 30/08/2023, 31/08/2023, 01/09/2023, 02/09/2023, 03/09/2023, 04/09/2023, 05/09/2023, 06/09/2023, 07/09/2023, 08/09/2023, 09/09/2023, 10/09/2023, 11/09/2023, 12/09/2023, 13/09/2023, 14/09/2023, 15/09/2023, 16/09/2023, 17/09/2023, 18/09/2023, 19/09/2023, 20/09/2023, 21/09/2023, 22/09/2023, 23/09/2023, 24/09/2023, 25/09/2023, 26/09/2023, 27/09/2023, 28/09/2023, 29/09/2023, 30/09/2023, 01/10/2023, 02/10/2023. Total: 36 (trinta e seis) faltas consecutivas no período de 28/08/2023 a 02/10/2023. Faltas injustificadas (ausências injustificadas), "Ocorrência 066 ? FALTA ? falta ? EST".

M) Conforme o Regimento Geral da UFABC (Resolução CONSUNI nº 63), artigo 31, cabe ao Diretor de Centro atestar a assiduidade dos docentes.

"Art. 31. Ao Diretor de Centro, escolhido e nomeado na forma do Estatuto da UFABC, competirá, entre outras funções decorrentes dessa condição:

IV - atestar a assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo, diretamente subordinados à Diretoria do Centro;"

No caso examinado, não houve ateste da assiduidade docente relativa ao período acima relacionado: de 28/08/2023 até 02/10/2023, não há ateste da assiduidade do docente pela Diretoria de Centro. Ainda, consta que: após 03/10/2023 houve suspensão de parâmetros (suspensão de remuneração) ao servidor.

N) O cargo público do Magistério Superior Federal está integrado na estrutura organizacional da universidade. Nesse sentido, o artigo 3º da Lei nº 8112/1990:

"Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor."

Os serviços acadêmicos e administrativos são organizados conforme a hierarquia, as missões, atribuições e funcionalidades, que são incumbidas aos agentes públicos, investidos nos cargos públicos.

O) Conquanto o docente, ocupante de cargo público do Magistério Superior Federal, afirme ter trabalhado no período após 27/08/2023, ocorre que a sua assiduidade não está atestada pela Direção de Centro, e, logo, do que consta, foram lançadas e registradas faltas injustificadas ou ausências injustificadas, bem como o período de afastamento internacional, considerando o que consta documentado nos autos, encontra-se pendente no que concerne ao relatório de viagem do período em que o docente esteve afastado.

P) Ainda, salvo melhor juízo, ocorre que, no período de 2023 a 2025, não consta registro de carga didática exercida pelo docente nos cursos de graduação após o ano de 2023 (Relatório Anual de Atividades Docentes, no que consta relativamente a atividades de ensino, encontra-se zerado) e, além disso, após outubro de 2023, o professor está com suspensão de parâmetros (suspensão de remuneração), o que, em tese, pode significar que não retornou à repartição, na Fundação Universidade Federal do ABC, em território nacional. No mais, do que consta documentado, o servidor não conseguiu a prorrogação do afastamento internacional e nem teve autorizadas as eventuais licenças para o período posterior.

Q) No mais, tendo sido avisado de que deveria retornar à Universidade Federal do ABC para regularizar sua situação, não consta registro desse retorno do professor ao território dos campi universitários, mesmo a pandemia de COVID-19 tendo cessado, afinal, consta que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou no dia 05/05/2023, em Genebra, na Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19.

R) Dito isso, no segundo semestre de 2023, após ter sido oficiado formalmente para o retorno à Universidade, no Brasil, mesmo que o servidor não tenha conseguido a prorrogação dos afastamentos ou a concessão das licenças (licença para tratar de interesses particulares), seria necessário o seu retorno ao Brasil, como servidor público, para regularizar sua situação funcional. Ocorre que o docente, salvo melhor juízo, não retornou tempestivamente ao posto de trabalho no Brasil, mesmo tendo sido oficialmente comunicado para fazê-lo. Embora tenha ingressado com recursos administrativos nos conselhos superiores, a fim de obter licenças ou prorrogações de afastamentos, ocorre que esses recursos não tem efeito suspensivo. Além disso, salvo melhor juízo, o afastamento internacional continua com pendências de aprovação.

S) Tais supostas inconformidades ou controversos fatos, por mais motivos possivelmente justificáveis que o docente apresente, precisam, portanto, ser avaliadas institucionalmente, observando-se se as atividades docentes foram realizadas na estrutura hierárquica, haja vista que: mesmo sendo trabalho docente, trata-se de trabalho subordinado, não consistindo em trabalho autônomo, sendo que há relação de subordinação hierárquica no serviço público, na qual os servidores devem cumprir as ordens superiores, desde que essas ordens não sejam manifestamente ilegais.

A Lei nº 8112/1990 reforça essa ideia de subordinação regrada, que, não sendo absoluta, encontra parâmetros de vinculação. É dizer: o servidor público, ocupante de cargo do Magistério Superior Federal, trabalha em conformidade com o estabelecido pela instituição federal de ensino, pesquisa, extensão e gestão, e suas tarefas e atribuições exercidas precisam estar em conformidade com o objetivos e os serviços desenvolvidos na universidade e no território nacional.

T) Em regra, o docente não faz somente o que quer, ou somente executar o objeto de suas

pesquisas, no exterior, mas sim, cabe ao docente cumprir os encargos laborais docentes devidamente atribuídos ao professor, que precisam estar de acordo com os parâmetros da unidade de lotação do servidor (o Centro de lotação), com o projeto pedagógico da Universidade, e com o interesse coletivo, que, tratado como interesse público, é designado e mediado pela administração universitária, na estrutura de suas unidades acadêmicas e administrativas. Além disso, o servidor público, ocupante da carreira de Magistério Superior Federal, tem uma chefia imediata, realizando atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, com encargos e carga horária proporcional, observados os direitos da carreira docente. Acerca de atividades docentes exercidas pelos professores da UFABC, é regente a **Resolução Consuni nº 183**, devendo ser observado também o Estatuto e o Regimento da UFABC, bem como a **Lei nº 12772/2012** e demais diplomas legais vigentes da carreira docente do Magistério Superior Federal.

U) Ainda, nos termos da Lei nº 8112/1990, a sede localiza-se onde a repartição está instalada e onde o servidor tiver exercício:

"Art. 242. Para os fins desta Lei, considera-se sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício, em caráter permanente."

Cabe destacar que: em se tratando da carreira docente, até o momento do encerramento dessa análise técnica, não vigorava o teletrabalho para os docentes, sendo que as normas de trabalho remoto executadas na pandemia constam devidamente revogadas ou com efeitos cessados.

V) A Fundação Universidade Federal do ABC tem sua territorialidade e sede conforme seu estatuto social, e tem atuação multicampi na região do ABC paulista, em território brasileiro. Nesse sentido, o artigo 1º da **Resolução ConsUni Nº 62 (anexo), ESTATUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC ? UFABC:**

"Art. 1º A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC ? UFABC, fundação pública, criada pela Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005, é uma instituição de ensino superior, extensão e pesquisa, com sede e foro na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo e com limite territorial de atuação multicampi na região do ABC paulista, nos termos do art.2º da mencionada Lei."

W) Em tese, se o servidor público ocupante de cargo do Magistério Superior atuar fora da sede e da territorialidade nacional, não estando em conformidade com os normativos existentes, inclusive os de afastamentos e licenças, pode, em tese, tratar-se trabalhos não reconhecidos, e, portanto, fora dos parâmetros de validação e reconhecimento das atividades docentes. Nesse sentido, vide a **lei nº 8112/1990**, artigo 242 e a Resolução ConsUni Nº 62.

X) A bem de evitar que as alegações formuladas pelo servidor, por intermédio de sua defesa constituída, sejam ignoradas em termos de análise, e, para que possam ser avaliadas no corpo do devido processo legal administrativo, parece ser necessário proceder-se com a continuidade das investigações, sob o rito do contraditório e da ampla defesa, para que o servidor consiga prestar esclarecimentos, e uma comissão administrativa imparcial possa avaliar os fatos e as provas, verificando se houve justos e lícitos motivos para a situação vivenciada, avaliando-se o contexto fático, bem como para se fazer a análise acerca das provas e dos elementos de informação que houver.

Y) Com relação à alegação de hipotética perseguição ou tratamento não equânime, ocorre que: até o momento, não se encontrou provas que subsidiassem o relato arguido pela defesa do servidor

Z) Para o momento, a sede investigativa preliminar sumária parece insuficiente para alcançar a análise de responsabilidade, sendo necessário continuar os trabalhos analíticos e melhor dimensionar o porquê de **as seguintes datas constarem lançadas como faltas injustificadas no sistema de pessoal, na matrícula funcional do docente:**

28/08/2023, 29/08/2023, 30/08/2023, 31/08/2023, 01/09/2023, 02/09/2023, 03/09/2023,

04/09/2023, 05/09/2023, 06/09/2023, 07/09/2023, 08/09/2023, 09/09/2023, 10/09/2023, 11/09/2023, 12/09/2023, 13/09/2023, 14/09/2023, 15/09/2023, 16/09/2023, 17/09/2023, 18/09/2023, 19/09/2023, 20/09/2023, 21/09/2023, 22/09/2023, 23/09/2023, 24/09/2023, 25/09/2023, 26/09/2023, 27/09/2023, 28/09/2023, 29/09/2023, 30/09/2023, 01/10/2023, 02/10/2023. Total: 36 (trinta e seis) faltas consecutivas no período de 28/08/2023 a 02/10/2023. Faltas injustificadas (ausências injustificadas), "Ocorrência 066 ? FALTA ? falta ? EST".

Fundamentação da contagem das possíveis faltas sucessivas ao serviço:

Formulação DASP nº 116/1972: "Na hipótese de faltas sucessivas ao serviço, contam-se também como tais os sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo intercalado."

Título: Formulação n. 116/1972. Autor(es): Brasil. Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

Período de 03/10/2023 a 02/04/2025: período que consta com suspensão de parâmetros (suspensão de pagamentos).

Legislação consultada:

Lei nº 8112/1990:

"Art. 138. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos."

"Art. 139. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses."

Jurisprudência consultada: Mandado de Segurança nº 15.903/DF, DJ. 20.04.2012:

Superior Tribunal de Justiça (STJ), Primeira Seção, Ministro Relator Benedito Gonçalves, **Mandado de Segurança nº 15.903/DF, DJ. 20.04.2012:**

"Ementa - (...) A Lei n. 8.112/90 dispõe em seu artigo 138 que a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos configura abandono de cargo, para o que prevê a pena de demissão (art. 132, II). Da mencionada transcrição, verifica-se que o dispositivo legal ao conceituar o abandono de cargo faz referência ao elemento objetivo consistente na ausência do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, bem como ao elemento subjetivo, consubstanciado na intenção do servidor de se ausentar do serviço. Precedentes: MS 12.424/DF, Rel. Min. Og Fernandes, Sexta Turma, DJe 11/11/2009; EDcl no MS 11.955/DF, Rel. Min. Jane Silva (Desembargadora convocada do TJ/MG), Terceira Seção, DJe 2/2/2009, MS 10.150/DF, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, Terceira Seção, DJ 6/3/2006. 3. No caso dos autos, não há dúvidas que o impetrante faltou ao serviço por mais de 30 (trinta dias) consecutivos, nos quais se inclui fins de semana, feriados e dias de ponto facultativo. Ademais, mesmo descontando os dias de férias gozadas (10/9/2008 a 19/9/2008), verifica-se que no período anterior a elas (8/8/2008 a 9/9/2008) o impetrante se ausentou por 33 (trinta e três) dias consecutivos, o que por si só caracteriza o elemento objetivo. 4. Quanto ao elemento subjetivo, da análise dos autos, verifica-se o ânimo específico do impetrante de abandonar o cargo, tendo em vista a ausência de justificativas plausíveis em sua defesa. Inicialmente destaca-se que a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular é uma faculdade da Administração, a qual poderá, a seu alvedrio, deferi-la ou não, segundo o que for mais conveniente, à época, para o serviço público (art. 91 da Lei n. 8.112/90). 5. No mesmo sentido, ao manifestar posteriormente pela opção de exoneração, o servidor também deveria aguardar no exercício de suas funções o desenrolar burocrático próprio para análise do pleito, bem como a decisão final da Administração, autorizativa ou não, o que no caso certamente não seria concessivo, haja vista o conhecimento de anterior instauração de outro PAD contra sua pessoa visando apurar eventual disparidade entre os bens de sua propriedade e a renda que auferia como servidor público (art. 172 da Lei n. 8.112/90). 6. Com base nisso, tem-se que o abandono do cargo imediatamente após o protocolo do pedido de licença, tal como ocorreu na espécie, demonstra o alto grau de desídia do servidor frente a suas obrigações funcionais, o qual sobrepôs seu interesse particular ao interesse da administração de garantir a continuidade da prestação do serviço público até que se ultimasse a análise do pedido, optando

deliberadamente, por não comparecer ao serviço no ato do pedido de afastamento formulado em 8/8/2008 até 30/9/2008."

TIPIFICAÇÃO PRELIMINAR SUGERIDA E NÃO VINCULANTE, PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E LIVRE CONTESTAÇÃO PELA DEFESA DO SERVIDOR:

Análise da unidade correcional:

Para esta conduta, recomenda-se "**Instauração de processo administrativo disciplinar (PAD)**" considerando o possível ou hipotético enquadramento em:

- Lei 8112/1990, art. 116, I - Suposta violação do dever funcional de: Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo
- Lei 8112/1990, art. 116, X - Suposta violação do dever funcional de: ser assíduo e pontual ao serviço
- Lei 8112/1990, art. 132, II, e art.138 - Suposto abandono de cargo
- Lei 8112/1990, art. 132, III, e art.139 - Suposta inassiduidade habitual

CONCLUSÃO:

a) Adoto por fundamento as Notas Técnicas de Relatório Final da Investigação Preliminar Sumária dos autos nº 23006.023219/2023-27, e da análise de identificador (id) nº49575, peça processual nº 98644, acolhendo em partes os fundamentos dos documento juntados nos autos da investigação preliminar finalizada.

b) Considerando o que consta relacionado no presente exame de admissibilidade, e, a partir do que consta documentado na investigação preliminar sumária finalizada, conclui-se que há indícios convergentes de hipotético abandono de cargo, cumulada com possíveis infrações de: descumprimentos de deveres funcionais, ou hipotéticas ocorrências de proibições funcionais, o que necessita ser esclarecido em âmbito de processo administrativo disciplinar, com ampla defesa e contraditório garantidos ao administrado possivelmente implicado nas hipotéticas condutas inconformes ou irregulares.

c) Em vista do acima exposto, havendo justa causa fundamentada para a persecução processual administrativa, e, havendo, no caso em tela, a existência de elementos de informação que convergem no sentido de que houve um possível absenteísmo prolongado, sem ateste da assiduidade do docente, e sem justificativas acatáveis pela Administração, o investigado precisa esclarecer as circunstâncias que levaram à ausência prolongada, dado que lhe foi oportunizado o retorno, mas, do que consta, o servidor, ainda assim, optou por permanecer no exterior, não assumiu a carga didática e houve necessidade de ser cancelada a oferta de disciplina, dado que o docente, do que consta, não retornou ao posto de trabalho no Brasil para assumir os encargos didáticos.

Portanto, em vista dessas constatações, a abertura de um processo administrativo disciplinar pode ser vista como uma medida para formalizar a apuração dos fatos e franquear ao professor a oportunidade de apresentar sua defesa de maneira mais estruturada, consistente, coesa, esclarecendo controvérsias, os fatos e as hipotéticas condutas, que, conforme se pôde verificar, podem ter existido. É preciso melhor examinar e verificar se houve condutas, em tese, contrárias ao direito administrativo disciplinar, ou, se houver justificativas razoáveis, possa ser afastada a responsabilidade funcional, com base em fatos e provas.

d) Dito isso, também não se vislumbra que das ocorrências listadas haja possibilidade de termo de ajustamento de conduta (TAC), dado que as hipotéticas infrações, em havendo e sendo comprovadas nos autos, não parecem ser de menor potencial ofensivo.

e) Com fundamento nos artigos 143 e 148 da **Lei nº 8112/1990**, e, nos termos da **Portaria**

Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, artigos: art.44, inciso I, e art.75, e do artigo 2º da **Resolução Nº 239/2024 - CONSUNI (11.00.06)**, considerando que há indícios de infrações às normas disciplinares, conluo e **DECIDO** pela abertura e instauração de **Processo Administrativo disciplinar (PAD), rito ordinário**, para apuração dos atos e fatos que decorrem do escopo fático que consta do processo de investigação preliminar sumária nº 23006.023219/2023-27 e ofícios de representação funcional: Ofício Nº do Protocolo: 23006.021720/2023-59 e Ofício Nº do Protocolo 23006.024900/2023-92, para realizar a apuração de responsabilidade funcional do agente público com relação às hipotéticas faltas sem justificativa e demais condutas conexas que emergem a partir do possível absentismo de longa duração que consta documento nos autos.

(Assinado digitalmente em 04/04/2025 00:10)

LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: 2668026

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação: **7627445e30**

NETEL
NÚCLEO EDUCACIONAL
DE TECNOLOGIAS E
LÍNGUAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 21/2025 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.007865/2025-17

Santo André-SP, 02 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 16:52)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **4fb058bf50**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL
Divisão de Idiomas

Abertura de processo seletivo para bolsistas do Programa de Bolsas de Educação Linguística da UFABC - Curso de Língua Inglesa Presencial - CLIP

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL, da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de bolsistas para o **Curso de Língua Inglesa Presencial - CLIP**, nos Programas de Cursos Presenciais para a Educação Linguística do NETEL.

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS

1.1 O programa de bolsas visa à concessão de bolsas para discentes atuantes como bolsistas de Educação Linguística nos cursos de línguas da Divisão de Idiomas da UFABC, estimulando o (a) aluno (a) bolsista o senso de responsabilidade, de cooperação e ampliando seus conhecimentos nas atividades relacionadas às línguas, bem como promovendo a formação interdisciplinar dos discentes da UFABC;

1.2 Conforme estabelece a Resolução [CTC Netel nº 11](#), de 28 de junho de 2023, entende-se por bolsista o (a) discente que desempenhe atividades técnico-didáticas, sob regime de bolsa, em ações de apoio aos cursos de línguas da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

1.3 As vagas do programa de bolsas serão concedidas a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFABC, sendo essa condição para a inscrição no processo seletivo para as bolsas, e que comprovem, através de certificação apresentada no ato de inscrição online, o nível de competência linguística equivalente, no mínimo, ao nível **B1** do **Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QEQR)** em língua inglesa. Neste nível linguístico, o (a) estudante é capaz de compreender as questões principais em linguagem clara e padronizada sobre assuntos familiares; lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo, produzir um discurso

simples e coerente sobre assuntos familiares ou de interesse pessoal; descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições; expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto; posicionar-se em questões relativas ao debate acadêmico no ambiente da universidade, e ao debate sociopolítico de interesse dos estudantes.

2. DAS BOLSAS

2.1 Neste edital são ofertadas **3 (três) vagas** para bolsistas no Curso de Língua Inglesa Presencial com início das atividades previsto para junho de 2025 com duração de 12 meses prorrogável automaticamente por mais 12 meses caso o (a) bolsista cumpra com todas as suas atribuições (itens 3 e 4 deste Edital) durante o período;

2.2 A relação prevista entre os bolsistas e a UFABC não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes;

2.3 O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas desse programa dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

2.4 O (a) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), conforme estabelece a Resolução ConsUNI Nº 228 de 20/03/2023, e sua regulamentação através da Portaria nº 3203/2023 - PROGRAD publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1229 de 21/03/2023, cujo pagamento será feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário efetuado somente em conta corrente individual aberta em nome do (a) próprio (a) beneficiário (a) da bolsa no **Banco do Brasil**;

2.4.1 No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do (a) próprio (a) bolsista e, após a regularização, o pagamento será efetuado somente no mês seguinte.

2.5 O pagamento das bolsas fica condicionado à assiduidade na atuação como bolsista e entrega das atribuições descritas no item 3 deste edital;

2.6 Sobre o acúmulo de bolsas:

2.6.1 Para os (as) alunos (as) da graduação da UFABC, será permitida o acúmulo desse tipo de bolsa com os auxílios socioeconômicos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) que são regidos em conformidade com o Decreto Federal nº 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pela Resolução ConsUni nº 208, de 25/01/2021;

2.6.2 Para os (as) alunos (as) da graduação e da pós-graduação da UFABC, não será permitido o acúmulo com outro tipo de bolsa da UFABC.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA

3.1 As atividades do (a) bolsista de Educação Linguística contemplam:

a) declarar disponibilidade para o cumprimento da carga horária total de 10h semanais neste edital, de segunda à sexta-feira, conforme as atividades que lhe forem atribuídas, sem que estas interfiram em seu desempenho e frequência acadêmica.

b) realizar atividades de rotina pedagógica e seu consequente estímulo para a participação na Educação Linguística, como a elaboração de listas de presença e auxílio na preparação de materiais didáticos, com participação na elaboração de avaliações dos módulos regulares dos cursos de língua inglesa;

c) acompanhar as aulas dos cursos, conforme experiência didática prévia do (a) bolsista e direcionamento da chefia da Divisão de Idiomas / NETEL, visando à formação pedagógica do (a) bolsista, bem como estimulando sua postura participativa e ativa;

d) poderá organizar e conduzir oficinas, incluindo seu planejamento, preparação, realização e acompanhamento dos encontros, estimulando as habilidades características da comunicação linguística e com foco na aprendizagem responsável e colaborativa numa perspectiva intercultural sensível e crítica;

e) comparecer às reuniões pedagógicas convocadas pela chefia e/ou professor(a) da Divisão de Idiomas / NETEL no dia e horário acordado;

f) preencher os dois documentos pertinentes ao acompanhamento das atividades de bolsistas: 1) diário de bordo que é uma planilha de frequência com o detalhamento das atividades semanais realizadas e 2) a redação de um relatório final;

g) será exigida a entrega do relatório final de atividades desenvolvidas pelo período como bolsista, fazendo reflexão sobre quais contribuições que essa experiência agregou em seu desenvolvimento profissional. Esse relatório deverá ser entregue no prazo final da vigência da bolsa pelo (a) bolsista. Em caso de cumprimento do prazo previsto neste edital (12 meses), ou do desligamento antecipado por solicitação do (a) bolsista, ou por demanda desta Divisão de Idiomas.

h) dialogar com a comunidade interna e externa e organizar ações de imersão linguística para além da aprendizagem comum, visando ao comprometimento sociocultural do (a) bolsista e dos participantes.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO

4.1 A permanência do (a) bolsista está condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades agendadas;
- b) cumprimento das atribuições previstas no item 3 deste edital de processo seletivo;
- c) desempenho satisfatório nas atividades executadas.

4.2 A exclusão do (a) bolsista poderá ocorrer:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 4.1;
- b) quando este (a) for desligado (a) do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando este (a) trancar matrícula no curso da UFABC;
- d) quando este (a) incorrer nas sanções disciplinares, de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC;
- e) em decorrência de comportamento intempestivo ou não condizente com as atividades propostas no programa de bolsas;
- f) quando este (a) deixar de participar de duas reuniões seguidas, convocadas pela chefia da Divisão de Idiomas, ou deixar de preencher o Diário de Bordo com as atividades executadas por mais de 15 dias corridos.
- g) quando a Divisão de Idiomas tiver demandas urgentes a serem atendidas e precisar alocar o orçamento dessas bolsas em outras necessidades institucionais.

4.3 Ficam impedidos (as) de participarem de processo seletivo em novos editais discentes com pendências financeiras ou documentais junto ao NETEL, até que sejam solucionadas tais questões, e/ou discentes que abandonaram editais anteriores de processos seletivos para bolsistas do NETEL.

4.4 Caso haja desistência, exclusão ou desligamento do (a) bolsista, a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por outro (a) discente constante da lista de espera do processo seletivo em vigência;
- b) mediante abertura de novo edital.

4.5 Fica facultado ao NETEL, o direito de suspender as bolsas na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou disponibilizada para outras finalidades emergenciais não previstas na temporalidade da elaboração deste edital.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) bolsista receberá certificado de participação no programa de bolsas ao completar o tempo previsto no termo de outorga ou, em caso de interrupção, proporcional às horas de atuação como bolsista, em ambos os casos, mediante a entrega do relatório final à chefia da Divisão de Idiomas.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no deverão cumprir uma carga horária de 10 (dez) horas semanais de segunda à sexta-feira, inclusive durante os períodos de recesso acadêmico, e também incluem o preenchimento dos documentos de responsabilidade do(a) bolsista e reuniões pedagógicas agendadas pelos professores e pela chefia de Idiomas / NETEL .

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas **até às 18h do dia 14 de abril de 2025**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://ufabc.net.br/bolsaclip2025>

7.2 O preenchimento completo do formulário é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

7.3 O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

7.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5 No caso de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste edital;

7.6 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do (a) candidato (a);

7.7 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza caso os e-mails informados não estejam corretos ou não permitam contato com o (a) candidato (a).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório e classificatório;

8.2. A primeira etapa consistirá no preenchimento e envio do formulário online de inscrição e do envio da comprovação de nível em língua inglesa (mínimo B1). A comprovação deverá ser anexada no formulário durante a inscrição **até às 18h do dia 14 de abril de 2025**. Serão aceitos os formatos PDF ou imagem (jpg, png). É de responsabilidade do (a) candidato (a) averiguar o preenchimento correto de todos os campos, assim como comprometer-se com a veracidade das informações fornecidas, a risco de eliminação.

8.2.1 Serão classificados (as) para a segunda etapa os (as) 18 (dezoito) primeiros (as) candidatos (as), por ordem de qualificação (nível linguístico em língua inglesa), que atendam aos requisitos estabelecidos no item 1.3 deste edital.

8.2.1.1 Caso haja um (a) ou mais candidatos (as) com o mesmo nível de qualificação em língua inglesa, o critério de desempate será a ordem de inscrição.

8.2.2 Dentre as 18 primeiras inscrições, serão consideradas 9 (nove) vagas reservadas aos discentes contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC, desde que atendam aos requisitos mínimos delimitados para a ocupação das vagas, segundo o item 1.3 deste edital.

8.2.3 Entende-se por discentes contemplados (as) por políticas afirmativas aqueles (as) que tenham ingressado por alguma modalidade de reserva de vagas ou que recebam auxílio socioeconômico da PROAP no momento da inscrição.

8.2.4 Caso estas 9 (nove) vagas reservadas e, mencionadas no item anterior, não sejam preenchidas - elas poderão ser ocupadas por candidatos (as) não contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC;

8.3 Os resultados preliminares referentes à primeira etapa serão publicados na página do NETEL **até às 18h do dia 28 de abril** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 29 de abril de 2025**;

8.4 A publicação dos resultados finais da primeira etapa e a convocação dos classificados para a segunda etapa ocorrerá **até às 18h do dia 30 de abril de 2025**;

8.8 A segunda etapa compor-se-á de uma entrevista presencial com 20 minutos de duração, na qual o (a) candidato (a) deverá apresentar uma sequência didática de autoria própria com duração de 15 minutos e responder as perguntas avaliativas do (a) professor (a) entrevistador (a) no tempo restante. Na entrevista, serão avaliados: o domínio técnico sobre a língua, a desenvoltura na comunicação dos conceitos e a abordagem didática, assim como a pontualidade e o compromisso do (a) candidato (a) com as diretrizes deste edital. As entrevistas serão organizadas por ordem alfabética das pessoas selecionadas, individuais e acontecerão nos dias **7 e 8 de maio de 2025** no campus de Santo André. O horário e sala, específicos a cada candidato (a) serão divulgados (as) com a devida antecedência após a conclusão da segunda etapa;

8.9 Os resultados preliminares referentes à terceira etapa serão publicados na página do NETEL **até às 18h do dia 13 de maio de 2025** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 14 de maio de 2025**;

8.10 Os resultados finais da terceira e última etapa serão publicados na página do NETEL **após às 18h do dia 15 de maio de 2025** e o (a) melhor colocado (a) será convocado (a) para a assinatura digital do termo de outorga e posse da bolsa. Os candidatos não selecionados, porém considerados aptos ao desempenho das atribuições após a conclusão do processo seletivo, comporão a lista de espera e poderão ser convocados em casos de desistência ou inadimplência dos primeiros convocados;

8.11 Após a conclusão da terceira etapa, aqueles convocados devem assinar o termo de outorga digitalmente na plataforma SIPAC, entre os dias **19 e 23 de maio de 2025**. Os candidatos que não cumprirem com o prazo delimitado neste item perderão o direito à vaga, a qual será transferida ao (à) próximo(a) colocado(a) em lista de espera;

8.12 O não comparecimento em quaisquer etapas deste processo seletivo ocasionará a eliminação do (a) candidato (a);

8.13 As manifestações de **recurso** para quaisquer etapas devem ser encaminhadas por e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br dentro dos prazos delimitados para tal nos itens 8 e 11 deste edital;

8.14 Todas as listas contendo os resultados e convocações referentes a todas as etapas serão publicadas no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 São critérios necessários na primeira etapa:

1. Preencher adequadamente o formulário de inscrição, no prazo especificado neste edital, declarando ciência das informações prestadas e autorizando, em caso de classificação, a publicação do nome completo do candidato na lista de classificados por ordem de classificação conforme os critérios deste edital;
2. Ser discente de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado (a) na UFABC; e para alunos da graduação, excluídos os ingressantes de 2023 ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2;
3. Estar entre os (as) 18 inscrições com maior qualificação (nível QCER), dos quais são reservadas 9 vagas para discentes participantes de alguma política afirmativa da UFABC, aptos (as) à participação neste processo seletivo de acordo com os critérios previamente apresentados.

9.2 São critérios da segunda etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à entrevista/peça didática presencial;

b) classificatórios:

1. Candidatos (as) mais bem classificados (as) na entrevista/peça didática, de acordo com a competência linguística e comunicativa em língua inglesa.

10. DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

10.1 O resultado final será publicado após às **18h do dia 15 de maio de 2025**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL que pode ser acessado pelo link: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

10.2 Da assinatura do termo de outorga e aceite do benefício:

10.2.1 O recebimento do auxílio previsto neste edital está condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício, que deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, de acordo com as orientações a serem divulgadas na ocasião de publicação do Resultado Final.

10.2.2 A ausência de assinatura do (a) discente no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da modalidade de auxílio, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) estudante o acompanhamento deste processo seletivo.

10.3 São documentos a serem entregues através de formulário digital até **14h do dia 23 de maio de 2025**:

- a) Cópia do RG (ou RNM) e CPF;
- b) Cópia do comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil em nome do(a) bolsista, como cartão, cabeçalho do extrato, ou contrato.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições	Até às 18h do dia 14 de abril de 2025. Link para inscrição: https://ufabc.net.br/bolsaclip2025
Publicação da lista preliminar de habilitados da primeira etapa	Até às 18h do dia 28 de abril de 2025
Período de recursos da primeira etapa	Até às 18h do dia 29 de abril de 2025 E-mail: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado de habilitados da primeira etapa e convocação para segunda etapa	Até às 18h do dia 30 de abril de 2025
Segunda etapa: Entrevista/Aula demonstrativa presencial	Dia 8 de maio de 2025
Publicação dos resultados preliminares da segunda etapa	Até às 18h do dia 13 de maio de 2025

Período de recursos da segunda etapa	Até às 18h do dia 14 de maio de 2025 E-mail: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado final e convocação para posse dos selecionados	Dia 15 de maio de 2025
Período para entrega de documentação e assinatura digital do termo de outorga no SIPAC	De 19 a 23 de maio de 2025

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas do NETEL.

12.2 Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, sendo prorrogável automaticamente por mais 12 meses, caso o (a) bolsista cumpra com todas as suas atribuições durante o período, a contar da data de homologação final dos resultados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 22/2025 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.007866/2025-53

Santo André-SP, 02 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 16:52)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **d292221335**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL
Divisão de Idiomas

Abertura de processo seletivo para bolsistas do Programa de Bolsas de Educação Linguística da UFABC - Curso Presencial de Espanhol - CPE

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL, da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de bolsistas para o **Curso Presencial de Espanhol - CPE**, nos Programas de Cursos Presenciais para a Educação Linguística do NETEL.

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS

1.1 O programa de bolsas visa à concessão de bolsas para discentes atuantes como bolsistas de Educação Linguística nos cursos de línguas da Divisão de Idiomas da UFABC, estimulando o (a) aluno (a) bolsista o senso de responsabilidade, de cooperação e ampliando seus conhecimentos nas atividades relacionadas às línguas, bem como promovendo a formação interdisciplinar dos discentes da UFABC;

1.2 Conforme estabelece a Resolução [CTC Netel nº 11](#), de 30 de junho de 2023, entende-se por bolsista o (a) discente que desempenhe atividades técnico-didáticas, sob regime de bolsa, em ações de apoio aos cursos de línguas da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

1.3 As vagas do programa de bolsas serão concedidas a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFABC, sendo essa condição para a inscrição no processo seletivo para as bolsas, e que comprovem, através de certificação apresentada no ato de inscrição online, o nível de competência linguística equivalente, no mínimo, ao nível **B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QEQR)** em língua espanhola. Neste nível linguístico, o (a) estudante é capaz de compreender as questões principais em linguagem clara e padronizada sobre assuntos familiares; lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo, produzir um discurso

simples e coerente sobre assuntos familiares ou de interesse pessoal; descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições; expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto; posicionar-se em questões relativas ao debate acadêmico no ambiente da universidade, e ao debate sociopolítico de interesse dos estudantes.

2. DAS BOLSAS

2.1 Neste edital é ofertada **1 (uma) vaga** para bolsista no Curso de Espanhol com início das atividades previsto para junho de 2025 com duração de 12 meses prorrogável automaticamente por mais 12 meses caso o (a) bolsista cumpra com todas as suas atribuições (itens 3 e 4 deste Edital) durante o período;

2.2 A relação prevista entre os bolsistas e a UFABC não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes;

2.3 O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas desse programa dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

2.4 O (a) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), conforme estabelece a Resolução ConsUNI N° 228 de 20/03/2023, e sua regulamentação através da Portaria n° 3203/2023 - PROGRAD publicada no Boletim de Serviço da UFABC n° 1229 de 21/03/2023, cujo pagamento será feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário efetuado somente em conta corrente individual aberta em nome do (a) próprio (a) beneficiário (a) da bolsa no **Banco do Brasil**;

2.4.1 No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do (a) próprio (a) bolsista e, após a regularização, o pagamento será efetuado somente no mês seguinte.

2.5 O pagamento das bolsas fica condicionado à assiduidade na atuação como bolsista e entrega das atribuições descritas no item 3 deste edital;

2.6 Sobre o acúmulo de bolsas:

2.6.1 Para os (as) alunos (as) da graduação da UFABC, será permitida o acúmulo desse tipo de bolsa com os auxílios socioeconômicos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) que são regidos em conformidade com o Decreto Federal n° 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pela Resolução ConsUni n° 208, de 25/01/2021;

2.6.2 Para os (as) alunos (as) da graduação e da pós-graduação da UFABC, não será permitido o acúmulo com outro tipo de bolsa da UFABC.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA

3.1 As atividades do (a) bolsista de Educação Linguística contemplam:

a) declarar disponibilidade para o cumprimento da carga horária total de 10h semanais neste edital, de segunda à sexta-feira, conforme as atividades que lhe forem atribuídas, sem que estas interfiram em seu desempenho e frequência acadêmica.

b) realizar atividades de rotina pedagógica e seu consequente estímulo para a participação na Educação Linguística, como a elaboração de listas de presença e auxílio na preparação de materiais didáticos, com participação na elaboração de avaliações dos módulos regulares dos cursos de língua espanhola;

c) acompanhar as aulas dos cursos, conforme experiência didática prévia do (a) bolsista e direcionamento da chefia da Divisão de Idiomas / NETEL, visando à formação pedagógica do (a) bolsista, bem como estimulando sua postura participativa e ativa;

d) poderá organizar e conduzir oficinas, incluindo seu planejamento, preparação, realização e acompanhamento dos encontros, estimulando as habilidades características da comunicação linguística e com foco na aprendizagem responsável e colaborativa numa perspectiva intercultural sensível e crítica;

e) comparecer às reuniões pedagógicas convocadas pela chefia e/ou professor(a) da Divisão de Idiomas / NETEL no dia e horário acordado;

f) preencher os dois documentos pertinentes ao acompanhamento das atividades de bolsistas: 1) diário de bordo que é uma planilha de frequência com o detalhamento das atividades semanais realizadas e 2) a redação de um relatório final;

g) será exigida a entrega do relatório final de atividades desenvolvidas pelo período como bolsista, fazendo reflexão sobre quais contribuições que essa experiência agregou em seu desenvolvimento profissional. Esse relatório deverá ser entregue no prazo final da vigência da bolsa pelo (a) bolsista. Em caso de cumprimento do prazo previsto neste edital (12 meses), ou do desligamento antecipado por solicitação do (a) bolsista, ou por demanda desta Divisão de Idiomas.

h) dialogar com a comunidade interna e externa e organizar ações de imersão linguística para além da aprendizagem comum, visando ao comprometimento sociocultural do (a) bolsista e dos participantes.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO

4.1 A permanência do (a) bolsista está condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

a) assiduidade nas atividades agendadas;

- b) cumprimento das atribuições previstas no item 3 deste edital de processo seletivo;
- c) desempenho satisfatório nas atividades executadas.

4.2 A exclusão do (a) bolsista poderá ocorrer:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 4.1;
- b) quando este (a) for desligado (a) do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando este (a) trancar matrícula no curso da UFABC;
- d) quando este (a) incorrer nas sanções disciplinares, de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC;
- e) em decorrência de comportamento intempestivo ou não condizente com as atividades propostas no programa de bolsas;
- f) quando este (a) deixar de participar de duas reuniões seguidas, convocadas pela chefia da Divisão de Idiomas, ou deixar de preencher o Diário de Bordo com as atividades executadas por mais de 15 dias corridos.
- g) quando a Divisão de Idiomas tiver demandas urgentes a serem atendidas e precisar alocar o orçamento dessas bolsas em outras necessidades institucionais.

4.3 Ficam impedidos (as) de participarem de processo seletivo em novos editais discentes com pendências financeiras ou documentais junto ao NETEL, até que sejam solucionadas tais questões, e/ou discentes que abandonaram editais anteriores de processos seletivos para bolsistas do NETEL.

4.4 Caso haja desistência, exclusão ou desligamento do (a) bolsista, a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por outro (a) discente constante da lista de espera do processo seletivo em vigência;
- b) mediante abertura de novo edital.

4.5 Fica facultado ao NETEL, o direito de suspender as bolsas na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou disponibilizada para outras finalidades emergenciais não previstas na temporalidade da elaboração deste edital.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) bolsista receberá certificado de participação no programa de bolsas ao completar o tempo previsto no termo de outorga ou, em caso de interrupção, proporcional às horas de atuação como bolsista, em ambos os casos, mediante a entrega do relatório final à chefia da Divisão de Idiomas.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no deverão cumprir uma carga horária de 10 (dez) horas semanais de segunda à sexta-feira, inclusive durante os períodos de recesso acadêmico, e também incluem o preenchimento dos documentos de responsabilidade do(a) bolsista e reuniões pedagógicas agendadas pelos professores e pela chefia de Idiomas / NETEL .

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas **até às 18h do dia 14 de abril de 2025**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://ufabc.net.br/bolsacpe2025>

7.2 O preenchimento completo do formulário é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

7.3 O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

7.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5 No caso de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste edital;

7.6 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do (a) candidato (a);

7.7 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza caso os e-mails informados não estejam corretos ou não permitam contato com o (a) candidato (a).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório e classificatório;

8.2. A primeira etapa consistirá no preenchimento e envio do formulário online de inscrição e do envio da comprovação de nível em língua espanhola (mínimo B1). A comprovação deverá ser anexada no formulário durante a inscrição **até às 18h do dia 14 de abril de 2025**. Serão aceitos os formatos PDF ou imagem (jpg, png). É de responsabilidade do (a) candidato (a) averiguar o preenchimento correto de todos os campos, assim como comprometer-se com a veracidade das informações fornecidas, a risco de eliminação.

8.2.1 Serão classificados (as) para a segunda etapa os (as) 6 (seis) primeiros (as) candidatos (as), por ordem de qualificação (nível linguístico em língua espanhola), que atendam aos requisitos estabelecidos no item 1.3 deste edital.

8.2.1.1 Caso haja um (a) ou mais candidatos (as) com o mesmo nível de qualificação em língua espanhola, o critério de desempate será a ordem de inscrição.

8.2.2 Dentre as seis primeiras inscrições, serão consideradas 3 (três) vagas reservadas aos discentes contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC, desde que atendam aos requisitos mínimos delimitados para a ocupação das vagas, segundo o item 1.3 deste edital.

8.2.3 Entende-se por discentes contemplados (as) por políticas afirmativas aqueles (as) que tenham ingressado por alguma modalidade de reserva de vagas ou que recebam auxílio socioeconômico da PROAP no momento da inscrição.

8.2.4 Caso estas 3 (três) vagas reservadas e, mencionadas no item anterior, não sejam preenchidas - elas poderão ser ocupadas por candidatos (as) não contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC;

8.3 Os resultados preliminares referentes à primeira etapa serão publicados na página do NETEL **até às 18h do dia 28 de abril** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 29 de abril de 2025**;

8.4 A publicação dos resultados finais da primeira etapa e a convocação dos classificados para a segunda etapa ocorrerá **até às 18h do dia 30 de abril de 2025**;

8.8 A segunda etapa compor-se-á de uma entrevista presencial com 20 minutos de duração, na qual o (a) candidato (a) deverá apresentar uma sequência didática de autoria própria com duração de 15 minutos e responder as perguntas avaliativas do (a) professor (a) entrevistador (a) no tempo restante. Na entrevista, serão avaliados: o domínio técnico sobre a língua, a desenvoltura na comunicação dos conceitos e a abordagem didática, assim como a pontualidade e o compromisso do (a) candidato (a) com as diretrizes deste edital. As entrevistas serão organizadas por ordem alfabética das pessoas selecionadas, individuais e acontecerão no dia **8 de maio de 2025** no campus de Santo André. O horário e sala, específicos a cada candidato (a) serão divulgados (as) com a devida antecedência após a conclusão da segunda etapa;

8.9 Os resultados preliminares referentes à terceira etapa serão publicados na página do NETEL **até às 18h do dia 13 de maio de 2025** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 14 de maio de 2025**;

8.10 Os resultados finais da terceira e última etapa serão publicados na página do NETEL **após às 18h do dia 15 de maio de 2025** e o (a) melhor colocado (a) será convocado (a) para a assinatura digital do termo de outorga e posse da bolsa. Os candidatos não selecionados, porém considerados aptos ao desempenho das atribuições após a conclusão do processo seletivo, comporão a lista de espera e poderão ser convocados em casos de desistência ou inadimplência dos primeiros convocados;

8.11 Após a conclusão da terceira etapa, aqueles convocados devem assinar o termo de outorga digitalmente na plataforma SIPAC, entre os dias **19 e 23 de maio de 2025**. Os candidatos que não cumprirem com o prazo delimitado neste item perderão o direito à vaga, a qual será transferida ao (à) próximo(a) colocado(a) em lista de espera;

8.12 O não comparecimento em quaisquer etapas deste processo seletivo ocasionará a eliminação do (a) candidato (a);

8.13 As manifestações de **recurso** para quaisquer etapas devem ser encaminhadas por e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br dentro dos prazos delimitados para tal nos itens 8 e 11 deste edital;

8.14 Todas as listas contendo os resultados e convocações referentes a todas as etapas serão publicadas no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 São critérios necessários na primeira etapa:

1. Preencher adequadamente o formulário de inscrição, no prazo especificado neste edital, declarando ciência das informações prestadas e autorizando, em caso de classificação, a publicação do nome completo do candidato na lista de classificados por ordem de classificação conforme os critérios deste edital;
2. Ser discente de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado (a) na UFABC; e para alunos da graduação, excluídos os ingressantes de 2023 ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2;
3. Estar entre os (as) 6 inscrições com maior qualificação (nível QCER), dos quais são reservadas 3 vagas para discentes participantes de alguma política afirmativa da UFABC, aptos (as) à participação neste processo seletivo de acordo com os critérios previamente apresentados.

9.2 São critérios da segunda etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à entrevista/peça didática presencial;

b) classificatórios:

1. Candidatos (as) mais bem classificados (as) na entrevista/peça didática, de acordo com a competência linguística e comunicativa em língua espanhola.

10. DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

10.1 O resultado final será publicado após às **18h do dia 15 de maio de 2025**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL que pode ser acessado pelo link: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

10.2 Da assinatura do termo de outorga e aceite do benefício:

10.2.1 O recebimento do auxílio previsto neste edital está condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício, que deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, de acordo com as orientações a serem divulgadas na ocasião de publicação do Resultado Final.

10.2.2 A ausência de assinatura do (a) discente no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da modalidade de auxílio, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) estudante o acompanhamento deste processo seletivo.

10.3 São documentos a serem entregues através de formulário digital até **14h do dia 23 de maio de 2025**:

a) Cópia do RG (ou RNM) e CPF;

b) Cópia do comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil em nome do(a) bolsista, como cartão, cabeçalho do extrato, ou contrato.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições	Até às 18h do dia 14 de abril de 2025. Link para inscrição: https://ufabc.net.br/bolsacpe2025
-----------------------	--

Publicação da lista preliminar de habilitados da primeira etapa	Até às 18h do dia 28 de abril de 2025
Período de recursos da primeira etapa	Até às 18h do dia 29 de abril de 2025 E-mail: <i>idiomas.netel@ufabc.edu.br</i>
Publicação do resultado de habilitados da primeira etapa e convocação para segunda etapa	Até às 18h do dia 30 de abril de 2025
Segunda etapa: Entrevista/Aula demonstrativa presencial	Dia 8 de maio de 2025
Publicação dos resultados preliminares da segunda etapa	Até às 18h do dia 13 de maio de 2025
Período de recursos da segunda etapa	Até às 18h do dia 14 de maio de 2025 E-mail: <i>idiomas.netel@ufabc.edu.br</i>
Publicação do resultado final e convocação para posse dos selecionados	Dia 15 de maio de 2025
Período para entrega de documentação e assinatura digital do termo de outorga no SIPAC	De 19 a 23 de maio de 2025

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas / NETEL.

12.2 Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, sendo prorrogável automaticamente por mais 12 meses, caso o (a) bolsista cumpra com todas as suas atribuições durante o período, a contar da data de homologação final dos resultados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº Edital Bolsista CPFOL/2025 - NETEL/DI (11.01.23.01)
(Nº do Documento: 23)**

Nº do Protocolo: 23006.007910/2025-25

Santo André-SP, 03 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 10:32)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **742826a77e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL
Divisão de Idiomas

Abertura de processo seletivo para bolsistas do Programa de Bolsas de Educação Linguística da UFABC - **Cursos de Português para Falantes de Outras Línguas (CPFOL)**

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL, da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de bolsistas para os **Cursos de Português para Falantes de Outras Línguas (CPFOL)**, nos Programas de Cursos Presenciais para a Educação Linguística do NETEL.

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS

1.1 O programa de bolsas visa à concessão de bolsas para discentes atuantes como bolsistas de Educação Linguística nos cursos de línguas da Divisão de Idiomas da UFABC, estimulando o (a) aluno (a) bolsista o senso de responsabilidade, de cooperação e ampliando seus conhecimentos nas atividades relacionadas às línguas, bem como promovendo a formação interdisciplinar dos discentes da UFABC;

1.2 Conforme estabelece a Resolução [CTC Netel nº 11](#), de 30 de junho de 2023, entende-se por bolsista o (a) discente que desempenhe atividades técnico-didáticas, sob regime de bolsa, em ações de apoio aos cursos de línguas da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

1.3 As vagas do programa de bolsas serão concedidas a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFABC, sendo essa condição para a inscrição no processo seletivo para as bolsas, e que comprovem, as exigências aplicadas especificamente para este processo seletivo, suas habilidades e seu interesse por meio de declaração em através de um texto propositivo que descreva de forma clara seu interesse em ser bolsista no curso de língua portuguesa.

1.4 Para fins classificatórios é desejável mas não obrigatório que os(as) candidatos(as) tenham o nível **B1** do **Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR)** em **língua inglesa**. Esse comprovante deve ser anexado no formulário de inscrição.

2. DAS BOLSAS

2.1 Neste edital são ofertada **3 (três) vagas** para bolsista nos **Cursos de Português para Falantes de Outras Línguas (CPFOL)** com início das atividades previsto para junho de 2025 com duração de 12 meses prorrogável automaticamente por mais 12 meses caso o (a) bolsista cumpra com todas as suas atribuições (itens 3 e 4 deste Edital) durante o período;

2.2 A relação prevista entre os bolsistas e a UFABC não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes;

2.3 O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas desse programa dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

2.4 O (a) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), conforme estabelece a Resolução ConsUNI N° 228 de 20/03/2023, e sua regulamentação através da Portaria n° 3203/2023 - PROGRAD publicada no Boletim de Serviço da UFABC n° 1229 de 21/03/2023, cujo pagamento será feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário efetuado somente em conta corrente individual aberta em nome do (a) próprio (a) beneficiário (a) da bolsa no **Banco do Brasil**;

2.4.1 No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do (a) próprio (a) bolsista e, após a regularização, o pagamento será efetuado somente no mês seguinte.

2.5 O pagamento das bolsas fica condicionado à assiduidade na atuação como bolsista e entrega das atribuições descritas no item 3 deste edital;

2.6 Sobre o acúmulo de bolsas:

2.6.1 Para os (as) alunos (as) da graduação da UFABC, será permitida o acúmulo desse tipo de bolsa com os auxílios socioeconômicos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) que são regidos em conformidade com o Decreto Federal n° 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pela Resolução ConsUni n° 208, de 25/01/2021;

2.6.2 Para os (as) alunos (as) da graduação e da pós-graduação da UFABC, não será permitido o acúmulo com outro tipo de bolsa da UFABC.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA

3.1 As atividades do (a) bolsista de Educação Linguística contemplam:

a) declarar disponibilidade para o cumprimento da carga horária total de 10h semanais neste edital, de segunda à sexta-feira, conforme as atividades que lhe forem atribuídas, sem que estas interfiram em seu desempenho e frequência acadêmica.

b) realizar atividades de rotina pedagógica e seu consequente estímulo para a participação na Educação Linguística, como a elaboração de listas de presença e auxílio na preparação de materiais didáticos, com participação na elaboração de avaliações dos módulos regulares dos **Cursos de Português para Falantes de Outras Línguas (CPFOL)**;

c) acompanhar as aulas dos cursos, conforme experiência didática prévia do (a) bolsista e direcionamento da chefia da Divisão de Idiomas / NETEL, visando à formação pedagógica do (a) bolsista, bem como estimulando sua postura participativa e ativa;

d) poderá organizar e conduzir oficinas, incluindo seu planejamento, preparação, realização e acompanhamento dos encontros, estimulando as habilidades características da comunicação linguística e com foco na aprendizagem responsável e colaborativa numa perspectiva intercultural sensível e crítica;

e) comparecer às reuniões pedagógicas convocadas pela chefia e/ou professor(a) da Divisão de Idiomas / NETEL no dia e horário acordado;

f) preencher os dois documentos pertinentes ao acompanhamento das atividades de bolsistas: 1) diário de bordo que é uma planilha de frequência com o detalhamento das atividades semanais realizadas e 2) a redação de um relatório final;

g) será exigida a entrega do relatório final de atividades desenvolvidas pelo período como bolsista, fazendo reflexão sobre quais contribuições que essa experiência agregou em seu desenvolvimento profissional. Esse relatório deverá ser entregue no prazo final da vigência da bolsa pelo (a) bolsista. Em caso de cumprimento do prazo previsto neste edital (12 meses), ou do desligamento antecipado por solicitação do (a) bolsista, ou por demanda desta Divisão de Idiomas.

h) dialogar com a comunidade interna e externa e organizar ações de imersão linguística para além da aprendizagem comum, visando ao comprometimento sociocultural do (a) bolsista e dos participantes.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO

4.1 A permanência do (a) bolsista está condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

a) assiduidade nas atividades agendadas;

b) cumprimento das atribuições previstas no item 3 deste edital de processo seletivo;

c) desempenho satisfatório nas atividades executadas.

4.2 A exclusão do (a) bolsista poderá ocorrer:

a) em razão do não cumprimento do disposto no item 4.1;

b) quando este (a) for desligado (a) do quadro de discentes da UFABC;

c) quando este (a) trancar matrícula no curso da UFABC;

d) quando este (a) incorrer nas sanções disciplinares, de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC;

e) em decorrência de comportamento intempestivo ou não condizente com as atividades propostas no programa de bolsas;

f) quando este (a) deixar de participar de duas reuniões seguidas, convocadas pela chefia da Divisão de Idiomas, ou deixar de preencher o Diário de Bordo com as atividades executadas por mais de 15 dias corridos.

g) quando a Divisão de Idiomas tiver demandas urgentes a serem atendidas e precisar alocar o orçamento dessas bolsas em outras necessidades institucionais.

4.3 Ficam impedidos (as) de participarem de processo seletivo em novos editais discentes com pendências financeiras ou documentais junto ao NETEL, até que sejam solucionadas tais questões, e/ou discentes que abandonaram editais anteriores de processos seletivos para bolsistas do NETEL.

4.4 Caso haja desistência, exclusão ou desligamento do (a) bolsista, a reposição dar-se-á:

a) prioritariamente por outro (a) discente constante da lista de espera do processo seletivo em vigência;

b) mediante abertura de novo edital.

4.5 Fica facultado ao NETEL, o direito de suspender as bolsas na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou disponibilizada para outras finalidades emergenciais não previstas na temporalidade da elaboração deste edital.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) bolsista receberá certificado de participação no programa de bolsas ao completar o tempo previsto no termo de outorga ou, em caso de interrupção, proporcional às horas de atuação como bolsista, em ambos os casos, mediante a entrega do relatório final à chefia da Divisão de Idiomas.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no deverão cumprir uma carga horária de 10 (dez) horas semanais de segunda à sexta-feira, inclusive durante os períodos de recesso acadêmico, e também incluem o preenchimento dos documentos de responsabilidade do(a) bolsista e reuniões pedagógicas agendadas pelos professores e pela chefia de Idiomas / NETEL .

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas **até às 18h do dia 14 de abril de 2025**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://ufabc.net.br/bolsascpfol>

7.2 O preenchimento completo do formulário é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

7.3 O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

7.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5 No caso de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste edital;

7.6 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do (a) candidato (a);

7.7 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza caso os e-mails informados não estejam corretos ou não permitam contato com o (a) candidato (a).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório e classificatório;

8.2. A primeira etapa consistirá no preenchimento e envio do formulário online de inscrição e do envio de um único PDF que contenha (nesta ordem): uma declaração através de um texto propositivo que descreva de forma clara seu interesse em ser bolsista no curso, seu treinamento e preparação, e como você se beneficiará em participar como bolsista desse processo, **não mais do que 1 página com espaçamento duplo** e um Currículo Vitae (CV) atual (**não mais do que 2 páginas com espaçamento duplo**). Portanto, seu PDF combinado não deve ter mais do que 3 páginas. Esse documento deverá ser anexado no formulário durante a inscrição **até às 18h do dia 14 de abril de 2025**. É de responsabilidade do (a) candidato (a) averiguar o preenchimento correto de todos os campos, assim como comprometer-se com a veracidade das informações fornecidas, a risco de eliminação.

8.2.1 Serão classificados (as) para a segunda etapa os (as) 18 (dezoito) primeiros (as) candidatos (as), por ordem de qualificação (nível linguístico em língua portuguesa), que atendam aos requisitos estabelecidos no item 1.3 deste edital.

8.2.1.1 Caso haja um (a) ou mais candidatos (as) com o mesmo nível de qualificação em língua portuguesa, o critério de desempate será a ordem de inscrição.

8.2.2 Dentre as dez primeiras inscrições, serão consideradas 9 (nove) vagas reservadas aos discentes contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC, desde que atendam aos requisitos mínimos delimitados para a ocupação das vagas, segundo o item 1.3 deste edital.

8.2.3 Entende-se por discentes contemplados (as) por políticas afirmativas aqueles (as) que tenham ingressado por alguma modalidade de reserva de vagas ou que recebam auxílio socioeconômico da PROAP no momento da inscrição.

8.2.4 Caso estas 9 (nove) vagas reservadas e, mencionadas no item anterior, não sejam preenchidas - elas poderão ser ocupadas por candidatos (as) não contemplados (as) por políticas afirmativas da UFABC;

8.3 Os resultados preliminares referentes à primeira etapa serão publicados na página do NETEL **até às 18h do dia 28 de abril** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 29 de abril de 2025**;

8.4 A publicação dos resultados finais da primeira etapa e a convocação dos classificados para a segunda etapa ocorrerá **até às 18h do dia 30 de abril de 2025**;

8.8 A segunda etapa compor-se-á de uma **entrevista presencial com 20 minutos de duração**, na qual o (a) candidato (a) deverá apresentar uma sequência didática de autoria própria com duração de 15 minutos e responder as perguntas avaliativas do (a) professor (a) entrevistador (a) no tempo restante. Na entrevista, serão avaliados: o domínio técnico sobre a língua, a desenvoltura na comunicação dos conceitos e a abordagem didática, assim como a pontualidade e o compromisso do (a) candidato (a) com as diretrizes deste edital. As entrevistas serão organizadas por ordem alfabética das pessoas selecionadas, individuais e acontecerão no dia **5 de maio de 2025** no campus de Santo André. O horário e sala, específicos a cada candidato (a) serão divulgados (as) com a devida antecedência após a conclusão da segunda etapa;

8.9 Os resultados preliminares referentes à terceira etapa serão publicados na página do NETEL **até às 18h do dia 13 de maio de 2025** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 14 de maio de 2025**;

8.10 Os resultados finais da terceira e última etapa serão publicados na página do NETEL **após às 18h do dia 15 de maio de 2025** e o (a) melhor colocado (a) será convocado (a) para a assinatura digital do termo de outorga e posse da bolsa. Os candidatos não selecionados, porém considerados aptos ao desempenho das atribuições após a conclusão do processo seletivo, comporão a lista de espera e poderão ser convocados em casos de desistência ou inadimplência dos primeiros convocados;

8.11 Após a conclusão da terceira etapa, aqueles convocados devem assinar o termo de outorga digitalmente na plataforma SIPAC, entre os dias **19 e 23 de maio de 2025**. Os candidatos que não cumprirem com o prazo delimitado neste item perderão o direito à vaga, a qual será transferida ao (à) próximo(a) colocado(a) em lista de espera;

8.12 O não comparecimento em quaisquer etapas deste processo seletivo ocasionará a eliminação do (a) candidato (a);

8.13 As manifestações de **recurso** para quaisquer etapas devem ser encaminhadas por e-mail para *idiomas.netel@ufabc.edu.br* dentro dos prazos delimitados para tal nos itens 8 e 11 deste edital;

8.14 Todas as listas contendo os resultados e convocações referentes a todas as etapas serão publicadas no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 São critérios necessários na primeira etapa:

1. Preencher adequadamente o formulário de inscrição, no prazo especificado neste edital, declarando ciência das informações prestadas e autorizando, em caso de classificação, a publicação do nome completo do candidato na lista de classificados por ordem de classificação conforme os critérios deste edital;
2. Ser discente de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado (a) na UFABC; e para alunos da graduação, excluídos os ingressantes de 2023 ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2;
3. Estar entre os (as) 18 inscrições com maior qualificação (nível QCER), dos quais são reservadas 9 vagas para discentes participantes de alguma política afirmativa da UFABC, aptos (as) à participação neste processo seletivo de acordo com os critérios previamente apresentados.

9.2 São critérios da segunda etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à entrevista/peça didática presencial;

b) classificatórios:

1. Candidatos (as) mais bem classificados (as) na entrevista/peça didática, de acordo com a competência linguística e comunicativa em língua portuguesa.

10. DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

10.1 O resultado final será publicado após às **18h do dia 15 de maio de 2025**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL que pode ser acessado pelo link: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

10.2 Da assinatura do termo de outorga e aceite do benefício:

10.2.1 O recebimento do auxílio previsto neste edital está condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício, que deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, de acordo com as orientações a serem divulgadas na ocasião de publicação do Resultado Final.

10.2.2 A ausência de assinatura do (a) discente no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da modalidade de auxílio, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) estudante o acompanhamento deste processo seletivo.

10.3 São documentos a serem entregues através de formulário digital até **14h do dia 23 de maio de 2025**:

- a) Cópia do RG (ou RNM) e CPF;
- b) Cópia do comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil em nome do(a) bolsista, como cartão, cabeçalho do extrato, ou contrato.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições	Até às 18h do dia 14 de abril de 2025. Link para inscrição: https://ufabc.net.br/bolsascpfol
Publicação da lista preliminar de habilitados da primeira etapa	Até às 18h do dia 28 de abril de 2025
Período de recursos da primeira etapa	Até às 18h do dia 29 de abril de 2025 E-mail: idiomas.netel@ufabc.edu.br
Publicação do resultado de habilitados da primeira etapa e convocação para segunda etapa	Até às 18h do dia 30 de abril de 2025
Segunda etapa: Entrevista/Aula demonstrativa presencial	Dia 5 de maio de 2025
Publicação dos resultados preliminares da segunda etapa	Até às 18h do dia 13 de maio de 2025
Período de recursos da segunda etapa	Até às 18h do dia 14 de maio de 2025 E-mail: idiomas.netel@ufabc.edu.br

Publicação do resultado final e convocação para posse dos selecionados	Dia 15 de maio de 2025
Período para entrega de documentação e assinatura digital do termo de outorga no SIPAC	De 19 a 23 de maio de 2025

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas do NETEL.

12.2 Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, sendo prorrogável automaticamente por mais 12 meses, caso o (a) bolsista cumpra com todas as suas atribuições durante o período, a contar da data de homologação final dos resultados.

SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4855 / 2025 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.007673/2025-01

Santo André-SP, 31 de março de 2025.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Francisco Javier Roperó Peláez

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 1174, de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 230, de 29 de novembro de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02 de abril de 2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 08 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Francisco Javier Roperó Peláez (CMCC):

- I. Ana Carolina Boero (CMCC)
- II. Mario Minami (CECS)
- III. Ana Carolina Santos de Souza Galvão (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 10:48)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES
SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4855**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **3fd5c85f26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 68 / 2025 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.007672/2025-58

Santo André-SP, 31 de março de 2025.

Na Portaria nº 4810 / 2025 - SG, publicada no Boletim de Serviço nº 1430, de 21 de março de 2025, que designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Mario Alexandre Gazziro,

- I. onde se lê: "sob a presidência do(a) primeiro(a)", leia-se: "sob a presidência do(a) terceiro(a)";
- II. onde se lê: "Roseli Frederigi Benassi", leia-se: "Cláudia Francisca Escobar de Paiva" e
- III. onde se lê: "João Paulo Gois", leia-se: "Mariana Rodrigues da Silveira".

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 10:51)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES
SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano:
2025, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação:
b610c8fb0d

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4861/2025 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.007800/2025-63

Santo André-SP, 02 de abril de 2025.

Nomeia representantes docentes para mandato complementar para a composição da coordenação do curso de Licenciatura em Química.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para mandato complementar, a partir da vigência desta portaria até o dia 31/12/2025, os seguintes Representantes Docentes para a composição da coordenação do curso de Licenciatura em Química:

- I - Allan Moreira Xavier, SIAPE 2855140, representante titular;
- II - Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal, SIAPE 1550494, representante titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 15:47)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4861**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **698a2d214f**

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 65 / 2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.007390/2025-51

Santo André-SP, 27 de março de 2025.

Na Portaria CECS Nº 3857/2023, que foi publicada no Boletim de Serviço Nº 1298, de 01 de dezembro de 2023, que "Designa os membros docentes nas coordenações dos seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC)",

onde se lê:

"X. Os representantes docentes na coordenação da Engenharia de Informação:

- André Kazuo Takahata, Siape: 2334927 (titular) e Claudio José Bordin Júnior, Siape: 1671282 (suplente);

- Kenji Nose Filho, Siape: 2356637 (titular) e Marco Aurélio Cazarotto Gomes, Siape: 2271891 (suplente).",

Leia-se:

"X. Os representantes docentes na coordenação da Engenharia de Informação:

- Kenji Nose Filho, Siape: 2356637 (titular) e Marco Aurélio Cazarotto Gomes, Siape: 2271891 (suplente).".

Marcos Vinicius Pó
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 15:46)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano:
2025, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/03/2025** e o código de verificação:
aeb0cc8e9d

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 14 / 2025 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.007352/2025-06

Santo André-SP, 27 de março de 2025.

Institui as minutas padronizadas para a formalização dos acordos de parceria no âmbito do programa de "MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO ? MAI /DAI", e dispensa a análise individual dos instrumentos em cada caso específico

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 1, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a análise do PARECER n. 00305/2024/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, emitido no âmbito do processo administrativo número 23006.023671/2024-70

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XI sessão ordinária de 11 de dezembro de 2024.

DECIDE:

- Instituir as minutas padronizadas para a formalização dos acordos de parceria no âmbito do programa de "MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO ? MAI /DAI", instituído pelo Conselho Nacional De Desenvolvimento Científico e Tecnológico ? CNPQ, conforme a análise do PARECER n. 00305/2024/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, emitido no âmbito do processo administrativo número 23006.023671/2024-70;

- Dispensar a análise individual dos instrumentos em cada caso específico, desde que sejam mantidas as mesmas condições e minuta padronizada, ficando todos aprovados automaticamente, considerando a natureza do programa e sua vinculação a um curso de pós-graduação;

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 10:57)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/03/2025** e o código de verificação: **93c0ac2b76**



UFABC